



LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 15.953 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MANOEL PEREIRA DE FREITAS JUNIOR, do Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Oeiras, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 23 de Fevereiro de 2015.

SECRETARIA DE FAZENDA DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUCIANA MARIA DE SOUSA AZEVEDO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

RAIMUNDA NONATA GONCALVES BASTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2015.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MATEUS SILVA NORONHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Comunicação, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2015.

DECRETOS DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

LILIAN RAQUEL VIEIRA DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Recursos Externos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2015.

MARIA ELEONORA PEREIRA SA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Educação Especial, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2015.

METUSALEM DIAS DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Educação Infantil e Ensino Fundamental, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2015.

LOANA AMORIM SA COELHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Contas Externas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2015.

Of. 066

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 5.076.000,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.610, de 29 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Fazenda, Secretaria da Educação e Cultura/Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI e Secretaria do Desenvolvimento Rural/Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, no valor de R\$ 5.076.000,00 (cinco milhões e setenta e seis mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 23 de FEVEREIRO de 2015

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2015 • Nº 34

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.953 de 23/02/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
13101.04122011.171	APERFEIÇOAMENTO DOS MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE-PRODAF/PROFISCO-BID	FO	4.4.90.51	17	129.000,00
13101.04125011.164	MELHORIA DA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PRODAF/PROFISCO-BID	FO	4.4.90.35	17	500.000,00
13101.04125011.164	MELHORIA DA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PRODAF/PROFISCO-BID	FO	4.4.90.52	17	110.000,00
13101.04126011.172	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PRODAF/PROFISCO-BID	FO	4.4.90.35	17	800.000,00
13101.04126011.172	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PRODAF/PROFISCO-BID	FO	4.4.90.51	17	262.000,00
14201.12364122.104	PLANO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR	FO	3.3.90.30	10	3.156.000,00
15204.20601242.156	SERVIÇO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL	FO	3.3.90.93	10	100.000,00
15204.20601242.156	SERVIÇO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL	FO	4.4.90.93	00	3.000,00
15204.20601242.156	SERVIÇO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL	FO	4.4.90.93	10	16.000,00
TOTAL					5.076.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.953 de 23/02/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
13101.04123011.175	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	FO	4.4.90.52	17	501.000,00
13101.04128901.176	MODERNIZAÇÃO DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA	FO	4.4.90.35	17	1.300.000,00
14201.12364022.062	ENSINO A DISTÂNCIA	FO	3.3.90.36	10	250.000,00
14201.12364022.062	ENSINO A DISTÂNCIA	FO	3.3.90.39	10	206.000,00
14201.12364121.104	PROJETOS ESPECIAIS	FO	4.4.90.52	10	400.000,00
14201.12364121.105	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS CAMPUS E NÚCLEOS DA UESPI	FO	4.4.90.51	10	1.700.000,00
14201.12364152.096	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E INCENTIVO A PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL	FO	3.3.90.39	10	600.000,00
15204.20604242.126	ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA NO PIAUÍ	FO	3.3.90.14	00	3.000,00
15204.20604242.126	ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA NO PIAUÍ	FO	4.4.90.52	10	116.000,00
TOTAL					5.076.000,00

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL CÂNDIDO FERRAZ

PORTARIA HRSCF Nº 001/2015.

São Raimundo Nonato (PI), 19 de fevereiro de 2015.

NOMEIA O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO HOSPITAL REGIONAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ – HRSCF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ MARIA DE MACÊDO, Diretor Geral do Hospital Regional Sem. Cândido Ferraz no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 0035/2015 da SESAPI, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 07,

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear o Sr. **IDALTO PEREIRA DE CARVALHO, CPF: 373.411.543-49, Coordenador Administrativo Financeiro do Hospital Regional Sen. Cândido Ferraz**, nos termos da Lei;

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. São Raimundo Nonato, 19 de fevereiro de 2015.

JOSÉ MARIA DE MACÊDO
Diretor Geral do HRSCF

Of. 068



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria Nº04/2015 Teresina-PI, 20 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- DESIGNAR, o servidor, **RAIMUNDO FONSECA DOS SANTOS SOBRINHO**, Gerente de Terminal Rodoviário, matrícula nº2882744 para ser o gestor do suprimento de fundos do Terminal Rodoviário Lucídio Portela.

Publique-se
Notifique-se

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

Portaria Nº05/2015 Teresina-PI, 20 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- DESIGNAR, o servidor, **RICARDO AUGUSTO MENDES DE CARVALHO**, Coordenador de Finanças, matrícula nº288262X para ser o gestor do suprimento de fundos da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí.

Publique-se
Notifique-se

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

Of. 419 e 420



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIANº 12.000/054/GS/2015

Teresina, 19 de fevereiro de 2015.

ASECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 158 da Constituição do Estado do Piauí e, ainda,

CONSIDERANDO a exigência contida no Art. 3º, IV e § 1º da Lei 10.520/02, Art. 10 do Decreto nº 5.450/05 e Art. 9º da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para exercer a função de “Pregoeiro Oficial”, necessário à realização de Licitações, no exercício de 2015, na modalidade denominada “Pregão”, no âmbito da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, a **APCLIANAROCHADE PÁDUA BARRETO**, matrícula nº130171-3 e como suplente de pregoeiro o **APC MARCIANO MACHADO DE OLIVEIRA**, matrícula 108368-6.

Art. 2º A presente designação inclui o desempenho das atividades nas modalidades eletrônica e presencial;

Art. 3º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro os servidores **APC MARCIANO MACHADO DE OLIVEIRA**, matrícula 108368-6 e **ANTONIO FRANCISCO GOMES CORTEZ**, matrícula nº 007698-8.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SEGURANÇA DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI.

Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa
Secretária de Segurança Pública do Piauí

PORTARIANº 12.000/055/GS/2015

Teresina, 19 de fevereiro de 2015.

ASECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 158 da Constituição do Estado do Piauí e, ainda,

CONSIDERANDO a exigência contida no Art. 51 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitações – CPL/SSP-PI que será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, estabelecido pela Lei nº 8.666/93 e normas estaduais pertinentes;

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações e suas respectivas funções:

PRESIDENTE: APC MARCIANO MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula 108368-6.

MEMBROS TITULARES: APCLIANAROCHADE PÁDUA BARRETO, matrícula nº 130171-3 e ANTONIO FRANCISCO GOMES CORTEZ, matrícula nº 007698-8.

MEMBRO SUPLENTE: DANIEL SANTOS ANDRADE, matrícula nº 2875497.

Art. 3º O presidente desta Comissão, nas suas faltas e impedimentos, será substituído por qualquer dos membros titulares;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação, ficando revogada a Portaria nº 004/GS/2014 de 15 de janeiro de 2014;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SEGURANÇA DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI.

Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa
Secretária de Segurança Pública do Piauí

Of. 274



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- **PORTARIA nº 000285, de 10 de fevereiro de 2015** – Remover a servidora MONIKA AMORIM BARJUD, Assistente Social, Matrícula nº 168495-7, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Areolino de Abreu - HAA, para que a mesma preste seus serviços junto a Superintendência de Atenção Integral à Saúde – SUPAT/SEDE, na cidade de Teresina/PI.
- **PORTARIA nº 000286, de 10 de fevereiro de 2015** – Remover a servidora SAMARA GODINHO DE SOUSA, Auxiliar de Serviços, Matrícula nº 220227-1, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica – DUAF, para que a mesma preste seus serviços junto a Administração Central/HPMPI, na cidade de Teresina/PI.
- **PORTARIA nº 000287, de 10 de fevereiro de 2015** – Remover a servidora MARIAS MERCÊS GUERRA DE FREITAS SANTOS, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 043602-2, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, no município de São Raimundo Nonato/PI, para que a mesma preste seus serviços junto à Unidade Mista de Saúde de São Braz, no município de São Braz/PI.
- **PORTARIA nº 000288, de 10 de fevereiro de 2015** – Autorizar a cessão, da servidora GEÍSA DA SILVA MACHADO, Enfermeira, Matrícula nº 287189-X, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, no município de Parnaíba/PI, para que a mesma preste seus serviços junto a Administração Central/HPMPI, na cidade de Teresina/PI, até 31 de dezembro de 2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 10 de Fevereiro de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 295

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- **PORTARIA nº 000162, de 20 de janeiro de 2015** – Lotar o servidor RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA NETO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Matrícula nº 037189-X, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Laboratório Central de Saúde Pública “Dr. Costa Alvarenga” - LACEN, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 20 de Janeiro de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 098



DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA Nº 30/2015

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

CONCEDER a Defensora Pública, Dra. Irani Albuquerque Brito, lotada na 2ª Defensoria Pública de Família da Capital de Teresina-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes à 2ª quinzena do ano de 2013 e a 1ª quinzena do ano de 2014, a serem gozadas no período de 02/03/2015 a 31/03/2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 11 de Fevereiro de 2015.

Atenciosamente,

Dra. Daniela Neves Bona
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA Nº 31/2015

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. João Castelo Branco de Vasconcelos Neto, para substituir a Defensora Pública, Dra. Irani Albuquerque Brito, junto à 2ª Defensoria Pública de Família de Teresina, no período de 02 a 31 de março de 2015 em razão da concessão de férias regulamentares.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 12 de Fevereiro de 2015.

Atenciosamente,

Dra. Daniela Neves Bona
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

Of. 010



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 03 DE 26 DE JANEIRO DE 2015

Nomeia Para Cargo de Supridor de Fundo.

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

1. Nomear a seguinte servidora para o cargo de Supridora de Fundo.

MARIA DA CRUZ SILVA - Matrícula: 037202-1

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA
Secretário de Estado do Turismo

Of. 037



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 05 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Lotação de Servidor.

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

1. Lotar os seguintes servidores, na Gerência de Convênio e Prestação de Contas.

- MAXIMO FELIPE LIMA SOARES, CPF: 923.559.603-30

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA

Secretário de Estado do Turismo

Of. 062



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

PORTARIA Nº 16.04/2015 - GS Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2015

O SECRETÁRIO INTERINO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora IRENE FERREIRA DA SILVA – matrícula nº 024790-1 e os engenheiros HELDER DA COSTA BORBA - matrícula nº 025001-5 e EMANUEL KALIL SAID SKEFF - matrícula nº 281491-9, para sob a presidência da primeira compor a Comissão Permanente de Licitações – CPL, incumbida de promover o recebimento e julgamento das documentações e propostas oferecidas às licitações efetuadas pela Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura deste instrumento, tendo como **suplentes** os engenheiros: EVILSON LUIS BONFIM DE OLIVEIRA - matrícula nº 281062-0 e CARLOS ANDRÉ CAVALCANTE PINHEIRO, matrícula nº 281490-X.

Art. 2º - Em caso de ausências ou impedimentos da Presidente, esta será representada por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, em Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2015.

DEUSVALLACERDA DE MORAES

Secretário Interino da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA

Of. 101



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ATO NORMATIVO UNATRI Nº005/2015 Teresina, 19 de fevereiro de 2015.

Altera o Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO a solicitação feita por meio do processo nº 0106.000.02172/2014-1, de 04 de dezembro de 2014,

Art. 1º Ficam acrescentados os produtos abaixo indicados ao Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, conforme descrição abaixo:

ANEXO III			
Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09			
ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
1	CERVEJA, CHOPP E REFRIGERANTE		
	(....)		
1.24	Refrigerante em embalagem PET 251 a 350 ml		
	(....)		
1.24.12	Mais sabor cola,laranja, guaraná, uva e limão	Um	0,78
1.26	Refrigerante em embalagem PET 250 ml		
	(....)		
1.26.13	Mais sabor kidsguaraná, cola,uva, laranja e guaraná rosa	Um	0,87
	ÁGUA MINERAL E BEBIDA		
2	HIDROELETROLÍTICA		
	(....)		
2.6	Água mineral em embalagem PET 1,5L		
	(....)		
2.6.15	Acquality	Um	1,76
2.7	Água mineral 500 a 600 ml		
	(....)		
2.7.28	Acquality c/gás	Um	1,07
2.7.29	Acquality s/gás	Um	0,80
2.8	Água mineral 330 a 350 ml		
	(....)		
2.8.17	Acquality c/gás	Um	0,85
2.8.18	Acquality s/gás	Um	0,75
2.9	Água mineral copo 200 ml		
	(....)		
2.9.9	Acquality	Um	0,35
2.11	Água mineral copo 300 ml		

	(.....)		
2.11.3	Acquality	Um	0,46
4	BEBIDAS ENERGÉTICAS		
	(.....)		
4.2	Bebidas energéticas de 250 a 355 ml		
	(.....)		
4.2.51	Hooters	Um	2,31
4.5	Bebidas energéticas de 1.000 a 1.500 ml		
	(.....)		
4.5.19	Hooters	Um	6,95
4.5.20	Forro power	Um	5,65
4.6	Bebidas energéticas de 2.000 ml		
	(.....)		
4.6.12	Hooters	Um	10,68
4.6.13	Forro power	Um	9,97
2.12	Bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas)		
	(.....)		
2.12.23	Frutico frutas cítricas 2L	Um	3,86
2.12.24	Frutico uva 2L	Um	3,61
2.12.25	Frutico frutas cítricas, vermelhas e uva450 ml	Um	1,08
2.12.26	Frutico frutas cítricas 330 ml	Um	0,95
2.12.27	Frutico frutas cítricas 300 ml	Um	0,86
2.12.28	Frutico uva 300 ml	Um	0,79
2.12.29	Frutico frutas cítricas 250 ml	Um	0,94
2.12.30	Frutico frutas vermelhas e uva 250 ml	Um	0,97
2.12.31	Frutico frutas cítricas 200 ml	Um	1,29

Art. 2º Ficam alterados os preços e as denominações dos produtos constantes nos itens 1.13.19 e 1.15.14, do Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, conforme descrição abaixo:

1.13	Refrigerante em embalagem PET 2.000 ml		
	(.....)		
1.13.19	Mais sabor cola e guaraná rosa	Um	2,35
	(.....)		
1.15	Refrigerante em embalagem PET 1.000 ml		
	(.....)		
1.15.14	Mais sabor cola, laranja, uva, guaraná e limão	Um	1,79
	(.....)		

Art. 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS M. MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI
(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291, de 29/01/03)

Of. 011

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Extrato de Termo Aditivo de Contrato – 2015

Referência: Termo Aditivo Nº 05 Contrato Nº 35/2013 - Processo Nº 16.1022/12.

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada UNI Engenharia LTDA

Objeto Contratual: Reforma e Ampliação do Mercado Público do Município de Esperantina- PI.

Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução do contrato por mais **300 (trezentos) dias**, e prazo de vigência contratual por mais **405(quatrocentos e cinco) dias** a contar da data da assinatura do presente instrumento.

Data da Assinatura: 10.02.2015

Assinam: Deusval Lacerda de Moraes (pela Contratante) e Francisco Marcelo Carvalho Mendes (pela Contratada).

Of. 101



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – DLCA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.009896/11-56

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2015

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, X da Lei 8.666/93

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL UTILIZADO PARA GUARDA DE DOCUMENTOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ E BENS INSERVÍVEIS DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PARALELÃO.

EMPRESA: CLAUDINO S/A LOJAS DE DEPARTAMENTOS.

VALOR MENSAL MÁXIMO: R\$ **4.863,63** (quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos).

FONTES DE RECURSO: 00

PUBLIQUE-SE.

Teresina, 19 de fevereiro de 2015.

Francisco José Alves da Silva
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 115

AVISO DE LICITAÇÃO (ANULAÇÃO)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2013 – DLCA/SEAD

PROCESSO: AA.002.1.013707/12-89 - DLCA/SEAD.

Fica ANULADO, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93, o Pregão Presencial nº 014/2013, que possui como objeto **registro de preços para locação de veículos, incluindo serviços de manutenção e seguro total**, considerando o Parecer PGE/PLC nº 112/2015, que aponta vícios no certame licitatório.

INFORMAÇÕES: DLCA – Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Telefone: (86)3216100.

Email:licitacao@sead.pi.gov.br

Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2015.

SILVÂNIA DA SILVA CARVALHO
DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 116



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

A Secretária Interina do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou a vigência por atraso na liberação dos recursos, através do **Termo Aditivo nº 02/**, do seguinte Convênio:

Convênio nº: 003/14

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Conveniente: Prefeitura Municipal de Pio IX - PI

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados acima e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, RESOLVE:

- Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **180 dias**, passando o término da vigência para o dia **11/08/2015**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de Pio IX - PI

Vigência: 11/08/2015.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

A Secretária Interina do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou a vigência por atraso na liberação dos recursos, através do **Termo Aditivo nº 03/**, do seguinte Convênio:

Convênio nº: 003/2012

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Conveniente: Prefeitura Municipal de São João da Canabrava - PI

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados acima e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, RESOLVE:

- Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **180 dias**, passando o término da vigência para o dia **31/07/2015**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de São João da Canabrava - PI

Vigência: 31/07/2015.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

A Secretária Interina do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou a vigência por atraso na liberação dos recursos, através do **Termo Aditivo nº 07/**, do seguinte Convênio:

Convênio nº: 004/2012

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Conveniente: Prefeitura Municipal de Santa Luz - PI

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados acima e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, RESOLVE:

- Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **180 dias**, passando o término da vigência para o dia **30/07/2015**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de Santa Luz - PI

Vigência: 30/07/2015.

Of. 111



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Dispensa de licitação nº 28/2015 – Processo nº 28/2015

Empresa: RICEK **Objeto:** Mat. de Limpeza.

Valor: 4.423,28. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 29/2015 – Processo nº 29/2015

Empresa: TECNIQUIMICA **Objeto:** Medicamentos.

Valor: 3.744,50. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 30/2015 – Processo nº 30/2015

Empresa: Ótima **Objeto:** Mat. Hospitalar

Valor: 388,50. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de licitação nº 31/2015 – Processo nº 31/2015

Empresa: Alencauto **Objeto:** Peça Ambulância S10.

Valor: 1.987,13. Fundamentação: Art.25, caput II da Lei 8.666/93

Of. 015



AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/15 - CPL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE de acordo com as especificações estabelecidas no **Termo de Referência (Anexo VI)**. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital Registro de Preços Nº 03/2015 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 12 de março de 2015, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043.

Teresina, 20 de fevereiro de 2015

MARTINHO JOSÉ DASILVASANTOS
Pregoeiro

RAIMUNDO NONATO FARIASRIGO
Diretor Presidente Interino.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/15 - CPL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CANTINA E LIMPEZA de acordo com as especificações estabelecidas no **Termo de Referência (Anexo VI)**. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital Registro de Preços Nº 04/2015 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 11 de março de 2015, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043.

Teresina, 20 de fevereiro de 2015

MARTINHO JOSÉ DASILVASANTOS
Pregoeiro

RAIMUNDO NONATO FARIASRIGO
Diretor Presidente Interino.

Of. 179



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001849/15 - PMPI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
FUNDAMENTO: ART. 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93

TERMODERATIFICAÇÃO

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na sala do Comando Geral da Polícia Militar do Piauí, **RATIFICO**, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a justificativa do Presidente da Comissão Permanente de Licitação que opinou pela possibilidade de contratação direta, no valor de **R\$ 1.690,00 (um mil, seiscentos e noventa reais)**, em favor da empresa **C. G. DE DEUS – EIRELI - ME, CNPJ Nº 17.810.496/0001-61**, referente à AQUISIÇÃO DE UMA CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTU's, para na Estação de Rádio Digital, a ser construída no bairro Monte Castelo, a fim de melhorar a comunicação entre as Unidades Operacionais da PMPI, na Capital. Do que, para constar, lavro este Termo.

Carlos Augusto Gomes de Souza – Cel PM
Comandante Geral da PMPI

Of. 061

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002425/15 - PMPI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
FUNDAMENTO: ART. 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93

TERMODERATIFICAÇÃO

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na sala do Comando Geral da Polícia Militar do Piauí, **RATIFICO**, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a justificativa do Presidente da Comissão Permanente de Licitação que opinou pela possibilidade de contratação direta, no valor de **R\$ 3.075,00 (três mil e setenta e cinco reais)**, em favor da empresa **RECYCLE EXPRESS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 07.969.885/0001-80**, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (10 ESTABILIZADORES 500 VAE 05 NOBREAK's), para serem usados nas Unidades Operacionais e Administrativas da PMPI, na Capital e no Interior do Estado. Do que, para constar, lavro este Termo.

Carlos Augusto Gomes de Souza – Cel PM
Comandante Geral da PMPI

Of. 062

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002438/15 - PMPI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
FUNDAMENTO: ART. 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93.

TERMODERATIFICAÇÃO

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na sala do Comando Geral da Polícia Militar do Piauí, **RATIFICO**, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a justificativa do Presidente da Comissão Permanente de Licitação que opinou pela possibilidade de contratação direta, no valor de **R\$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais)**, em favor da empresa **RECYCLE EXPRESS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 07.969.885/0001-80**, referente à AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, para serem utilizados nas Unidades Operacionais e Administrativas da PMPI

. Do que, para constar, lavro este Termo.

Carlos Augusto Gomes de Souza – Cel PM
Comandante Geral da PMPI

Of. 063

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002439/15 - PMPI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
FUNDAMENTO: ART. 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93

TERMODERATIFICAÇÃO

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na sala do Comando Geral da Polícia Militar do Piauí, **RATIFICO**, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a justificativa do Presidente da Comissão Permanente de Licitação que opinou pela possibilidade de contratação direta, no valor de **R\$ 7.343,00 (sete mil, trezentos e quarenta e três centavos)**, em favor da empresa **RECYCLE EXPRESS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 07.969.885/0001-80**, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE para uso interno nas seções do Quartel do Comando Geral e Unidades Operacionais e Administrativas da PMPI. Do que, para constar, lavro este Termo.

Carlos Augusto Gomes de Souza – Cel PM
Comandante Geral da PMPI

Of. 064

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAIÓS – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JAIÓS – PI, através da CPL, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 001/2015**, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL, em 05/03/2015, às 11:00h, tendo como objeto a aquisição de caminhão compactador. RECURSO: Orçamento Geral/CODEVASF. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Praça Angelo Borges Leal, s/n, centro. VALOR: R\$ 193.877,55. Tel: 89-3457-1132.

Jaiós (PI), 19 de fevereiro de 2015.

Cheyela Jany de Jesus Veloso Dias
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2015**, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 05/03/2015 às 08:00 h, tendo como objeto a aquisição de combustíveis e derivados. RECURSO: Orçamento Geral/2015. EDITAL: Praça Teodomiro Lima Verde, s/n, centro. Valor: R\$ 1.694.700,00. Tel: 8934652207.

Valença do Piauí (PI), 19 de fevereiro de 2015.

José Carlos de Sousa Soares
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 010/2015**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPRETADA GLOBAL)**, em 10/03/2015, às 11:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de roço de estradas vicinais. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. VALOR: R\$ 50.265,00. TEL.: 89-34561434.

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da **CPL**, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 007/2015**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, em 10/03/2015, às 08:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de comodato de equipamentos e serviços de rádio (SAMU). **RECURSO**: Orçamento Geral/Ministério da Saúde. **VALOR**: R\$ 26.400,00. **EDITAL**: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. **TEL**:89-34561434.

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da **CPL**, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 008/2015**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 10/03/2015, às 09:00h, tendo como objeto a aquisição de peças para veículos, baterias e lubrificantes. **RECURSO**: Orçamento Geral. **VALOR**: R\$ 1.099.538,00. **EDITAL**: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. **TEL**:89-34561434.

Simões (PI), 19 de fevereiro de 2015.

José Solismar Ribeiro
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015. Objeto: contratação de empresa especializada para elaboração do projeto executivo de pavimentação em paralelepípedos nos povoados Chapada do Mocambo, Coroatá, Samambaia e Morrinhos na zona rural do município de Picos-Pi. **Contratante**: Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo. **Contratado**: OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA – ME. **Vigência**: 135 dias, contados da data de assinatura do contrato. **Valor**: R\$ 25.036,64. **Fonte de recursos**: CONVÊNIO Nº 767425/2011-CODEVASF, FPM, ICMS, IPVA, ARRECADUÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **Assinatura do contrato**: 10/02/2015

Picos, 10 de fevereiro de 2015.

Maycon João de Abreu Luz
Presidente CPL

P. P. 18447

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015/ CPL**

O MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ – PI, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **Menor Preço**, em regime de **Empreitada por preço Global**. **DATA DA ABERTURA**: 10 de março de 2015 às 09:00 horas, na sede da Prefeitura. **OBJETO**: Execução de Obra de Melhorias Habitacionais para Controle de Doença de Chagas. **CÓPIA DO EDITAL**: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, **TEL** 89-9979-5775, mediante recolhimento de taxa, não reembolsável, de R\$ 300,00 (trezentos reais). **Recursos**: Próprios FUNASA. **Valor Previsto**: R\$ 500.500,00.

Tamboril do Piauí-PI, 19 de Fevereiro de 2015.

EDILBERTO POLICARPO DE SOUSA
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO

RETIFICAÇÃO

Na Retificação do Aviso de Licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº001/2015**, publicado no DOE-PI, Ed. de 20/02/2015, **ONDE-SE-LÊ**: Data da abertura: 21/03/2015, às 10:00hs. **LEIA-SE**: Data da abertura: 26/03/2015, às 10:00hs.

Sigefredo Pacheco(PI), 20 de fevereiro de 2015
Luis Sampaio Lima
Fone (86) 8135-8455/3255-1305
Presidente/Pregoeiro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO

AVISO DE LICITAÇÃO **TOMADA DE PREÇOS Nº.010/2015**

Processo Administrativo Nº. 031/2015 . A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito (PI), instituída pela portaria 007/2015 do dia 09 de Janeiro de 2015, torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s), que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** com fundamento legal a Lei de licitações 8.666/93 e a Lei Complementar 123/2006 e com data de abertura e julgamento prevista para o dia 12 de Março de 2015, às 09:00 (nove) horas, na sala de reunião desta Comissão, sito na sede da Prefeitura, cujo objeto é destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO MERCADO PÚBLICO (ZONA URBANA) DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI**. O tipo de licitação será do menor preço com regime de empreitada global. Os recursos serão provenientes do TC Nº. 70330/2013 – **MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO – COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF E PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO - PI**. Valor Previsto será de R\$: 250.002,00 (duzentos e cinquenta mil e dois reais). O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito–PI. Telefone pra contato nº (89) 3433-1155.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2015

Processo Administrativo Nº. 032/2015 . A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito (PI), instituída pela portaria 007/2015 do dia 09 de Janeiro de 2015, torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s), que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** com fundamento legal a Lei de licitações 8.666/93 e a Lei Complementar 123/2006 e com data de abertura e julgamento prevista para o dia 12 de Março de 2015, às 11:00 (onze) horas, na sala de reunião desta Comissão, sito na sede da Prefeitura, cujo objeto é destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI**. O tipo de licitação será do menor preço com regime de empreitada global. Os recursos serão provenientes do TC Nº. 70250/2014 – **MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO – COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF E PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO - PI**. Valor Previsto será de R\$: 250.002,00 (duzentos e cinquenta mil e dois reais). O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito–PI. Telefone pra contato nº (89) 3433-1155.

Monsenhor Hipólito, PI, 20 de Fevereiro de 2015.

ANALETE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

P. P. 1848

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2015 • Nº 34



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI
 Rua Prof. Nódgi Nogueira, 4193, B. Ininga, CEP 64048-465, Teresina - PI,
 TEL.: (86) 3222 8480 - Fax (86) 3223 8999 - www.crfpi.org - email: crfpi@hotmail.com



EXTRATO Nº II - 2015 - CRF/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 04/2015 - CRF/PI

MODALIDADE: PREGÃO SOB A FORMA PRESENCIAL Nº 001/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O CRF/PI.

Pregoeira: Vera Lucia de Lima

Data Adjucação: 19/02/2015

Homologação: 20/02/2015

PRESIDENTE- CRF: Dr. Ítalo Sávio Mendes Rodrigues

OBJETO	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
001	AGENDA - executiva, colada, medindo 140,00x200,00mm, capa dura revestida em percalux, com 100 folhas, papel reciclado, de 120g/m2. QUANT. 10				
	COMERCIAL EVEREST	Vencedora	GRAFSET	UM	12,00
002	ALMOFADA DE CARIMBO - nº 03 cores preta, vermelha e azul. QUANT. 10				
	CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	Vencedora	RADEX	UM	1,82
003	APAGADOR - para quadro branco, de plástico, medindo 15,0x6,00cm, com base de feltro, com estojo porta marcador. QUANT. 04				
	CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	Vencedora	RADEX	UM	2,50
004	APONTADOR DE LÁPIS - de plástico, com lamina de aço inox, simples, com depósito. QUANT. 20				
	COMERCIAL EVEREST	Vencedora	LYKE	UM	0,60
005	BATERIA ALCALINA - bateria alcalina, para microfone, 09 volts. (Pacote com 2unidades); QUANT 05				
	CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	Vencedora	PANASONIC	PCT	17,50
	COMERCIAL EVEREST	1ª Colocada	PANASONIC		17,90
006	BLOCO NOTAS - auto adesivas para recado c/ 90fls 38mmx50mm, em 4 cores neon. QUANT. 150				
	COMERCIAL EVEREST	Vencedora	BRW	UM	5,45
007	BLOCO NOTAS - auto adesivas para recado c/ 90fls 76mmx76mm, em 04 cores neon. QUANT. 200				
	COMERCIAL EVEREST	Vencedora	LYKE	UM	5,80
008	BLOCO PARA RECADOS AUTOADESIVO - em papel offset, medindo 38,00x50,00mm, em 4 cores neon. QUANT. 100				
	COMERCIAL EVEREST	Vencedora	LYKE	UM	8,25
009	BOBINA - para fax, em papel térmico, 1 via, medindo 216,00mmx15,00m, tubete de 17mm, gramatura de 60g/m2, na cor branca. QUANT. 100				
	COMERCIAL EVEREST	Vencedora	MAXPRINT	UM	6,30
010	BORRACHA - de látex natural, para lápis e grafite, formato retangular, numero 18, na cor branca, com capa protetora. QUANT. 25				
	COMERCIAL EVEREST	Vencedora	MERCUR	UM	1,05
011	BORRACHA - de látex natural, para tinta e grafite, formato retangular, número 40, na cor azul com vermelha. QUANT. 25				
	COMERCIAL EVEREST	Vencedora	MERCUR	UM	0,52
012	CAIXA PARA ARQUIVAMENTO - em polipropileno corrugado, medindo 36,00x13,50x25,00cm, tampa acoplada, na cor azul. QUANT. 200				
	COMERCIAL EVEREST	Vencedora	DELLO	UM	4,55
013	CANETA - esferográfica, corpo em poliestireno cristal, ponta em latão, com espessura de 0,70mm, tinta azul, tampa antiafíxiante, validade mínima de 5 anos. (Caixas com 100 unidades) QUANT. 80				

EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO	
COMERCIAL EVEREST	Vencedora	FABER CASTELL	CX	30,30	
014	OBJETO	CANETA - esferográfica, corpo em poliestireno cristal, ponta em latão, com espessura de 0,70mm, tinta preta, tampa antiafíxiante, validade mínima de 5 anos. (Caixas com 100 unidades) QUANT. 40			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
	COMERCIAL EVEREST	Vencedora	FABER CASTELL	CX	30,30
015	OBJETO	CANETA - esferográfica, corpo em poliestireno cristal, ponta em latão, com espessura de 0,70mm, tinta vermelha, tampa antiafíxiante, validade mínima de 5 anos. (Caixas com 100 unidades) QUANT. 10			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
	COMERCIAL EVEREST	Vencedora	FABER CASTELL	CX	30,30
016	OBJETO	CLIP - em aço inox, paralelo, acabamento niquelado, 2/0. (Caixas com 500 grammas) QUANT. 100			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
	COMERCIAL EVEREST	Vencedora	IARA		5,40
	CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	1ª Colocada	BACCHI	CX	5,80
017	OBJETO	CLIP - em aço inox, paralelo, acabamento niquelado, 3/0. (Caixas com 500 grammas) QUANT. 100			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
	CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	Vencedora	BACCHI	CX	5,85
	COMERCIAL EVEREST	1ª Colocada	IARA		6,00
018	OBJETO	CLIP - em aço inox, paralelo, acabamento niquelado, 6/0. (Caixas com 500 grammas) QUANT. 80			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
	CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	Vencedora	BACCHI	CX	5,65
	COMERCIAL EVEREST	1ª Colocada	IARA		5,70
019	OBJETO	CLIP - em aço inox, paralelo, acabamento niquelado, 8/0. (Caixas com 500 grammas) QUANT. 80			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
	CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	Vencedora	BACCHI	CX	5,65
	COMERCIAL EVEREST	1ª Colocada	IARA		5,70
020	OBJETO	COLA - bastão 10g, atóxica, na cor branca. QUANT. 180			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
	COMERCIAL EVEREST	Vencedora	KOALA	UM	0,58
021	OBJETO	COLA - líquida 90g, atóxica, na cor branca, secagem normal, bico econômico. QUANT. 50			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
	COMERCIAL EVEREST	Vencedora	KOALA	UM	0,70
022	OBJETO	CORRETIVO - tipo frasco, 18ml, para qualquer tipo de escrita. QUANT. 20			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
	COMERCIAL EVEREST	Vencedora	JAPAN	UM	0,70
023	OBJETO	CRACHÁ SEM IMPRESSÃO - em plástico, com presilha, medindo 90x116mm, na cor transparente. (Pacote com 100 unidades) QUANT. 10			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
	COMERCIAL EVEREST	Vencedora	ROMITEC	PCT	30,35
024	OBJETO	ELÁSTICO - de borracha, nº18, na cor amarela. (Pacote com 2.000 unidades) QUANT. 30			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
	COMERCIAL EVEREST	Vencedora	MAMUTH	PCT	21,50
025	OBJETO	EXTRATOR DE GRAMPOS - em aço niquelado, tipo espátula. QUANT. 30			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
	COMERCIAL EVEREST	Vencedora	LYKE	UM	0,85
	CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	1ª Colocada	BACCHI		0,88
026	OBJETO	FITA ADESIVA - em crepe, medindo 25,00mmx50,00m, na cor branca. QUANT. 30			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
	COMERCIAL EVEREST	Vencedora	3M	UM	7,30
027	OBJETO	FITA ADESIVA - em espuma VHB, dupla face, medindo 12,00mmx20,00m, na cor transparente. QUANT. 15			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO

					MÁXIMO
	COMERCIAL EVEREST	Vencedora	3M	UM	13,10
028	OBJETO	FITA ADESIVA - em polipropileno, medindo 12,00mmx30,00m, na cor transparente. QUANT. 100			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
	COMERCIAL EVEREST	Vencedora	ADERE	UM	0,65
029	OBJETO	FITA ADESIVA - em polipropileno, medindo 9,00mmx50,00m, na cor transparente. QUANT. 100			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
	COMERCIAL EVEREST	Vencedora	3M	UM	2,40
030	OBJETO	FITA ADESIVA - em polipropileno, medindo 45,00mmx45,00m, na cor transparente, para empacotamento. QUANT. 100			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
	COMERCIAL EVEREST	Vencedora	3M	UM	3,60
031	OBJETO	GRAMPEADOR - de mesa, em metal, grampo 26/6, capacidade para 25 folhas, base com 16,50cm. QUANT. 05			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
	COMERCIAL EVEREST	Vencedora	LYKE	UM	9,80
	CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	1ª Colocada	RADEX		9,95
032	OBJETO	GRAMPEADOR - de mesa, em plástico, grampo 26/6, capacidade para 20 folhas, base com 10,50cm. QUANT. 20			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
	COMERCIAL EVEREST	Vencedora	LYKE	UM	6,10
033	OBJETO	GRAMPO FIXA PAPEL - tipo trilha, em metal niquelado, medindo 80,00mm. (PACOTE C/ 50 UNDADES) QUANT. 50			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
	CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	Vencedora	BACCHI	PCT	7,00
	COMERCIAL EVEREST	1ª Colocada	IARA		7,10
034	OBJETO	GRAMPO FIXA PAPEL - tipo trilha, em plástico, medindo 80,00mm. (PACOTE C/ 50 UNDADES) QUANT. 30			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
	CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	Vencedora	BACCHI	PCT	4,75
035	OBJETO	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - em aço cobreado, 26/6. (CAIXA C/ 5.000 UNDADES) QUANT. 50			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
	COMERCIAL EVEREST	Vencedora	LYKE	CX	3,00
036	OBJETO	LAPIS GRAFITE - em madeira, formato redondo, nº2, medindo 170,00mm. QUANT. 100			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
	COMERCIAL EVEREST	Vencedora	LYKE	UM	0,16
037	OBJETO	LAPISEIRA - formato sextavado, corpo em plástico, 0,90mm, ponta em metal, tampa em metal, com borracha embutida. QUANT. 15			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
	COMERCIAL EVEREST	Vencedora	BIC	UM	1,64
038	OBJETO	LIVRO ATA - medindo 220,00x310,00mm, capa em papel kraft de 80g/m2, com 1250g/m2, na cor preta, contendo 100 folhas numeradas, de papel off-set, 56g/m2. QUANT. 10			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
	COMERCIAL EVEREST	Vencedora	GRAFSET	UM	9,00
039	OBJETO	LIVRO PONTO - pautado em papel sulfite, pesando de 63 a 75g/m2, medindo 220x320mm, capa pesando capa dura em papelão 705g/m2, revestida com papel off-set plastificado, pesando revestimento no padrão, na cor preta, em papel off-set, com 100 folhas numeradas, com registro para entrada e saída. QUANT. 05			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
	COMERCIAL EVEREST	Vencedora	GRAFSET	UM	11,00
	CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	1ª Colocada	FORONI		11,35
040	OBJETO	LIVRO PROTOCOLO - medindo 157,00x215,00mm, capa em papel off-set plastificado, com 120g/m2, contendo 100 folhas numeradas, de papel off-set, 56g/m2. QUANT. 10			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
	COMERCIAL EVEREST	Vencedora	GRAFSET	UM	6,00
	CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	1ª Colocada	FORONI		6,05
041	OBJETO	MÁQUINA DE CALCULAR - a bateria e energia solar, de mesa, com visor e sem bobina, contendo 12 dígitos, tecla gt, com 04 operações básica, raiz quadrada, inversor de sinais, seletor decimal, marcador de pontos a cada 3 dígitos, memória independente, com garantia. QUANT. 10			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO

					UNITÁRIO MÁXIMO
	CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	Vencedora	LEO TEC	UM	12,55
	COMERCIAL EVEREST	1ª Colocada	ADECK		12,60
042	OBJETO	MARCADOR - de quadro branco, corpo em plástico, ponta de acrílico, ogiva, tinta a base de álcool, na cor azul. QUANT. 10			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
	COMERCIAL EVEREST	Vencedora	LYKE	UM	1,13
043	OBJETO	MARCADOR - de quadro branco, corpo em plástico, ponta de acrílico, ogiva, tinta a base de álcool, na cor vermelho. QUANT. 10			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
	COMERCIAL EVEREST	Vencedora	LYKE	UM	1,13
044	OBJETO	MARCADOR - de quadro branco, corpo em plástico, ponta de acrílico, ogiva, tinta a base de álcool, na cor preto. QUANT. 10			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
	COMERCIAL EVEREST	Vencedora	LYKE	UM	1,13
045	OBJETO	MARCADOR - de quadro branco, corpo em plástico, ponta de acrílico, ogiva, tinta a base de álcool, na cor verde. QUANT. 05			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
	COMERCIAL EVEREST	Vencedora	LYKE	UM	1,13
046	OBJETO	MARCADOR - permanente corpo em plástico, ponta de feltro, arredondada, tinta a base de álcool, na cor azul. QUANT. 05			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
	COMERCIAL EVEREST	Vencedora	LYKE	UM	0,77
047	OBJETO	MARCADOR - permanente, corpo em plástico, ponta de feltro, arredondada, tinta a base de álcool, na cor vermelho. QUANT. 05			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
	COMERCIAL EVEREST	Vencedora	LYKE	UM	0,77
048	OBJETO	MARCADOR - permanente, corpo em plástico, ponta de feltro, arredondada, tinta a base de álcool, na cor preta. QUANT. 05			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
	COMERCIAL EVEREST	Vencedora	LYKE	UM	0,77
049	OBJETO	MARCADOR DE TEXTO - corpo em plástico, ponta de poliéster, chanfrada, tinta fluorescente, na cor amarela, verde e laranja espessura de 5,00mm. QUANT. 120			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
	COMERCIAL EVEREST	Vencedora	LYKE	UM	0,55
	CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	1ª Colocada	RADEX		0,58
050	OBJETO	PAPEL - carbono, formato A4, na cor preta, 1 face. (CAIXA C/ 100 FOLHAS) QUANT. 02			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
	CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	Vencedora	RADEX	CX	10,75
051	OBJETO	PAPEL - hectográfico, formato A4, 75g/m2, na cor branca. (CAIXA C/ 100 FOLHAS) QUANT. 100			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
	CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	Vencedora	CHAMEX	CX	3,55
052	OBJETO	PASTA - com aba e elástico, em papelão plastificado, 280g/m2, formato officio, com ilhoses de metal, cor preta. QUANT. 800			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
	COMERCIAL EVEREST	Vencedora	DELLO	UM	0,80
	CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	1ª Colocada	A3		0,85
053	OBJETO	PASTA - com aba e elástico, em polipropileno, formato officio, com ilhoses de metal, na cor transparente. QUANT. 30			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
	CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	Vencedora	POLIBRAS	UM	1,22
054	OBJETO	PASTA - corrugada, em polidona, medindo 250,00x330,00mm, lombada de 20,00mm, com aba e elástico, na cor azul. QUANT. 20			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
	COMERCIAL EVEREST	Vencedora	POLIBRAS	UM	2,30
	CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	1ª Colocada	ALAPLAST		2,40
055	OBJETO	PASTA - corrugada, em polidona, medindo 250,00x330,00mm, lombada de 50,00mm, com aba e elástico, na cor vermelha. QUANT. 20			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO

					MÁXIMO
	COMERCIAL EVEREST	Vencedora	POLIBRAS	UM	2,30
	CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	1ª Colocada	ALAPLAST		2,50
056	OBJETO	PASTA - corrugada, em polionda, medindo 250,00x330,00mm, lombada de 50,00mm, com aba e elástico, na cor azul. QUANT. 20			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
	COMERCIAL EVEREST	Vencedora	POLIBRAS	UM	2,40
	CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA	1ª Colocada	ALAPLAST		2,50
057	OBJETO	PASTA - L, em polietileno, formatado ofício, na cor transparente. QUANT. 20			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
	COMERCIAL EVEREST	Vencedora	DELLO	UM	0,65
058	OBJETO	PERFURADOR PARA PAPEL - em estrutura metálica, capacidade de 35 folhas com 75g/m2, com 2 vazadores. QUANT.10			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
	COMERCIAL EVEREST	Vencedora	LYKE	UM	19,50
059	OBJETO	PILHA - tipo alcalina, na voltagem de 1,5v, no tamanho pequena (a), embalado em cartela com 2 unidades. (CARTELA C/ 2 UNIDADES). QUANT. 20 CARTELAS			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
	COMERCIAL EVEREST	Vencedora	PANASONIC	UM	3,15
060	OBJETO	PORTA - lápis/ caneta/lemebre e clips, medindo aproximadamente 22 x 8 x 9cm, em acrílico, na cor fumê. QUANT. 20			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
	COMERCIAL EVEREST	Vencedora	DELLO	UM	12,00
061	OBJETO	QUADRO - branco, em madeira, espessura de 12,00mm, revestido em laminado melamínico, moldura de alumínio, medindo 90,00x60,00cm, com suporte para apagador e marcador. QUANT. 02			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
	COMERCIAL EVEREST	Vencedora	CORTIARTE	UM	116,00
062	OBJETO	QUADRO - branco, em madeira, espessura de 9,00mm, revestido em laminado melamínico, moldura de alumínio, medindo 120,00x90,00cm, com suporte para apagador e marcador.			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
	COMERCIAL EVEREST	Vencedora	CORTIARTE	UM	153,00
063	OBJETO	REGUA - em acrílico, medindo 30,00cm, com escala milimétrica em baixo relevo, transparente. QUANT. 15			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
	COMERCIAL EVEREST	Vencedora	WALEU	UM	0,45
064	OBJETO	REGUA - em acrílico, medindo 50,00cm, com escala milimétrica em baixo relevo, transparente. QUANT. 15			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
	COMERCIAL EVEREST	Vencedora	WALEU	UM	1,95
065	OBJETO	TINTA - para carimbo auto entintado, a base de água, preta, vermelha e azul. QUANT. 15			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (RS) UNITÁRIO MÁXIMO
	COMERCIAL EVEREST	Vencedora	RADEX	UM	2,45

OBSERVAÇÕES:

A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser e convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;

A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo Conselho Regional de Farmácia-CRF/PI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;

Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser procedida de pesquisa de preços no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.

Extrato Parcial Nº II/2015 - CRF/PI integra este como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo Nº. 04/2015 - CRF/PI.

IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DAS DETENTORAS

DETENTORA	COMERCIAL EVEREST LTDA
CNPJ	10.372.788/0001-10
INSC. ESTADUAL	19.467.058-9
CONTATO	Devange Kátia Marques Santana - (86) 3231-1398
ENDEREÇO	Av. Homero Castelo Branco, 2420, Horto Florestal, Cep: 64048-400
CIDADE	TERESINA-PI
E-MAIL	comercial_everest@yahoo.com.br

DETENTORA	C.R. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA
CNPJ	05.106.833/001-55
INSC. ESTADUAL	19.449.954-5
CONTATO	Carlos Leandro Ricardo de Carvalho - (86) 3214- 3774
ENDEREÇO	Rua Gabriel Ferreira, 1479, Vila Operária, Cep: 64002-350
CIDADE	TERESINA-PI
E-MAIL	crdistribuidoraldta@gmail.com

P. P. 1847

OUTROS

ANTONIO CARLOS DE MESQUITA, CPF Nº 481.907.643-49, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Ambiental Prévia, de Instalação e de Operação, para a extração de areia, no lugar Retiro, no município de Beneditinos, Estado do Piauí.

COOPERATIVA DOS APICULTORES DO PIAUÍ - MELCOOP

AVISO DE CONVOCAÇÃO DA 10ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Presidente da Cooperativa dos Apicultores do Piauí - MELCOOP, no uso das suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social convoca uma "ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA" a ser realizada Sexta-Feira, dia 06 (seis) de março do corrente ano, no auditório do CENTAPI/ PICOS, no Distrito Industrial de Picos, Conjunto Pantanal lotes 48/49 - Pantanal Picos - PI, maiores detalhes através do email melcoop.pi@gmail.com.br e tel/fax: 89 3422-4738 ou 3422-7539.

Em 20 de fevereiro de 2015.
EDMILSON NUNES DA COSTA
Diretor Presidente

PRO FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GILBUÉS-PI, BARREIRAS DO PIAUÍ-PI E SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI - SINSERPIM/ GBS E DESMEMBRAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A comissão pro fundação do SINSERPIM/GBS - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Gilbués-PI, Barreiras do Piauí-PI e São Gonçalo do Gurgueia-PI e com sede provisória na Rua Anísio de Abreu, nº 910, Centro, Gilbués-PI, CEP: 64.930-000, através de seus associados, CONVOCA, através do presente edital, todos os servidores públicos municipais de Gilbués-PI, Barreiras do Piauí e São Gonçalo do Gurgueia-PI para ASSEMBLEIA GERAL DE DESMEMBRAMENTO COM FUNDAÇÃO DO SINSERPIM/GBS com base territorial exclusivamente nos municípios de Gilbués-PI, Barreiras do Piauí-PI e São Gonçalo do Gurgueia-PI, que será realizado em sua sede provisória às 16:00h, do dia 20 de março de 2015, com a seguinte ordem do dia:

1) DESMEMBRAMENTO E FUNDAÇÃO do SINSERPIM/GBS Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Gilbués-PI, Barreiras do Piauí-PI e São Gonçalo do Gurgueia-PI, que abrangerá todos os servidores públicos municipais dos municípios envolvidos, seja ele efetivo, comissionado ou contratado COM BASE TERRITORIAL LIMITADA AOS MESMOS; 2) Discussão e Aprovação do estatuto SINSERPIM/GBS Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Gilbués-PI, Barreiras do Piauí-PI e São Gonçalo do Gurgueia-PI; 3) Eleição e posse da primeira Diretoria. A base territorial do SINSERPIM/GBS - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Gilbués-PI, Barreiras do Piauí-PI e São Gonçalo do Gurgueia-PI, será desmembrada do Sindicato dos Professores Municipais do Extremo Sul do Piauí - SIMPROSUL com o CNPJ 04.515.438/0001-63
Gilbués - PI, 05 de fevereiro de 2015.

VALMIRA MIRANDA FÉ DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DE COMISSÃO PRO FUNDAÇÃO

P. P. 1848



EDITAL ELEIÇÕES CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 2015

A Comissão Eleitoral, instituída pela Resolução 005/2015 de 21/01/2015, torna público o Edital alusivo à eleição de representante dos empregados da Companhia Energética do Piauí - CEPISA no seu Conselho de Administração. O Edital estará disponível no sítio eletrônico da CEPISA (www.eletobraspiaui.com) a partir de 13/02/2015.

Teresina, 13 de Fevereiro de 2015

Enoque Soares da Costa Junior
Presidente da Comissão Eleitoral

P. P. 1844



COMUNICAÇÃO AOS ACIONISTAS CONVOCAÇÃO

A Diretoria da **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA** convoca os ACIONISTAS desta empresa, para a Reunião de ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que ocorrerá no Edifício Sede da AGESPISA, na Av. Mal. Castelo Branco, nº 101 – Norte, bairro Cabral, em Teresina – PI, às **11:00 horas**, do dia **27 de fevereiro de 2015**, para deliberar sobre o seguinte:

1. Destituição de todos os membros do Conselho de Administração;
2. Eleição dos novos membros do Conselho de Administração;
3. Outros assuntos de interesse da companhia.

Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2015.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente, interino

Of. 175
3-2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 001/2015

Teresina (PI), 21 de janeiro de 2015

Aos Tabelionatos de Notas do Estado do Piauí

EMENTA: Arquivamento de procurações públicas.

Senhores Tabellões de Notas do Estado do Piauí,

Com o objetivo de orientar o cumprimento ao disposto no Provimento Nº 42/2014, do Conselho Nacional de Justiça, e na Instrução Normativa Nº 28/2014, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, solicita-se aos cartórios que observem as seguintes instruções no envio das procurações públicas:

- 1 As procurações poderão ser originais ou cópias, desde que autenticadas;
- 2 As procurações deverão ser listadas e encaminhadas, **por ofício**, dirigido à Presidência da Junta Comercial do Estado do Piauí, via correio, ou mediante protocolo no endereço desta instituição.
- 3 Frisa-se que o prazo máximo de envio é de três dias, contados da expedição do documento.

Outrossim, aproveita-se o ensejo para firmar o compromisso de prestar quaisquer informações adicionais que venham a ser necessárias e envia-se protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
Presidente

Of. 048

A INSEL CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. CNPJ Nº 104.524.168/0001-57 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para Extração de LATÉRITA (piçarra) na localidade Sítio Santo Antônio no município de São João da Fronteira, com a seguinte coordenada geográfica 03° 59' 57,840" de latitude sul e 41° 22' 06,500" de longitude oeste.

P. P. 18441

CORNELIO ADRIANO SANDERS, CPF 194.095.320-00, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, o pedido de Declaração de Baixo Impacto Ambiental para a Instalação e operação de silos para armazenamento de sementes e grãos localizado na Fazenda Progresso, zona rural município de Sebastião Leal – PI, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 18443

MINERADORA E DISTRIBIDORA RIO BRANCO LTDA, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, pedido de **Licença de Operação (LO)**, e **Outorga Uso** de um poço tubular na localidade **RIO BRANCO**, município de **FLORIANO-PI** latitude – 6°53'08"S e Longitude- 42°53'46"W – Bacia Hidrográfica: Rio Parnaíba – Sub-bacia: Difusa do Médio Parnaíba. Volume requerido (m³/ano): 60.000 – Finalidade do uso da água: **INDUSTRIAL**.

P. P. 18446



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



Edital de Prorrogação

Processo Seletivo para Especialização em Medicina Intensiva do HGV 2015
Edital nº 01/2015

A Diretoria do Hospital Getúlio Vargas, no uso de suas atribuições legais, torna público que, em virtude da demanda de inscrições do Processo Seletivo para Especialização em Medicina Intensiva do HGV 2015, Edital nº 01/2015, resolve:

1. Prorrogar até o dia 25 de fevereiro de 2015 o prazo de inscrição no Concurso:

2. Alterar as seguintes datas constantes do referido Edital:

- Data da realização da Prova – 26 de fevereiro de 2015 às 8:00 horas, realizado no HGV.
- Gabarito da prova objetiva – 27 de fevereiro de 2015, no site do HGV.
- Interposição de recurso – 27 de fevereiro de 2015.
- Resultado dos recursos e lista dos classificados na fase objetiva – 02 de março de 2015.
- Entrevista/ Prova de Títulos 2ª fase - 03 de março de 2015.
- Resultado Final – 4 de março de 2015.
- Apresentação dos Aprovados – 05 de março de 2015 e 06 de março de 2015.
- Início do Programa de Especialização – 09 de março de 2015.

3. Manter todas as demais disposições constantes do Edital 01/2015 HGV/PI, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de 11.02.2015, e no endereço eletrônico www.hgv.pi.gov.br/.

Teresina (PI), 20 de Fevereiro de 2015.

Clara Francisca dos Santos Leal
Diretoria Geral HGV

Of. 120

Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2015 • Nº 34

AGROPASTORIL LIVRAMENTO S/A CNPJ 05.512.116/0001-23

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos a Vs. Sas., e ao público em geral, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014.

Teresina-PI, 06 de fevereiro de 2015

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL		em R\$ 1 mil	
	2014	2013	
ATIVO	10.884	8.532	
CIRCULANTE	20	20	
CAIXA E EQUIVALENTES	10	10	
IMPOSTOS A RECUPERAR	10	10	
DEPÓSITOS JUDICIAIS	0	0	
NÃO CIRCULANTE	10.864	8.512	
OPERAÇÕES INTERCOMPANHIAS	450	450	
DEPÓSITOS JUDICIAIS	136	136	
INVESTIMENTOS	10.278	7.926	
PASSIVO	10.884	8.532	
CIRCULANTE	5	5	
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5	5	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.879	8.527	
CAPITAL SOCIAL	3.048	3.048	
RESERVAS DE LUCRO	5.345	2.993	
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	2.486	2.486	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE		em R\$ 1 mil	
	2014	2013	
RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	2.886	1.287	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.886	1.287	
Lucro (Prejuízo) Líquido por Ação (em R\$)	0,01	0,01	

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA - DFC		em R\$ 1 mil	
	2014	2013	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro líquido antes do IR e Contribuição Social	2.886	1.287	
Resultado de Equivalência Patrimonial	2.886	1.287	
Acertos Patrimoniais	0	0	
(=) Lucro líquido Ajustado	0	0	
Fl. Caixa gerado (consumido) nas ativ. Operacionais	0	0	
Caixa e equivalentes-caixa no final do período	10	10	
Caixa e equivalentes-caixa no início do período	10	10	

Movimentação	Capital Social	Reservas de Lucros				Aj. Av. Patrimonial	Resultados Acumulados	TOTAL
		Legal	Lucros a Realizar	Contingência	Incentivos Fiscais			
Saldo em 31.12.13	3.048	86	495	1.130	0	2.486	0	7.245
Aj. Exercícios Anteriores							(5)	(5)
Resultado do Exercício							1.287	1.287
Reversão da Constituição de Reserva			(495)	(1.130)	1.625			0
Constituição de Reserva		64	843		375		(1.282)	0
Saldo em 31.12.14	3.048	150	843	0	2.000	2.486	0	8.527
Aj. Exercícios Anteriores							(534)	(534)
Resultado do Exercício							2.886	2.886
Reversão da Constituição de Reserva			(843)				843	0
Constituição de Reserva		145	165		2.885		(3.195)	0
Saldo em 31.12.14	3.048	295	165	0	4.885	2.486	0	10.879

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1: CONTEXTO OPERACIONAL

A Agropastoril Livramento S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Elesbão Veloso-PI e prazo de duração indeterminado, tem uma atuação no cultivo, produção e comercialização de produtos agrícolas e pecuários. No ano de 2008, a Agropastoril Livramento vendeu todos os seus ativos imobilizados, sendo que parte dos recursos obtidos foi vertido para investimento na sua coligada Indústrias Dureino S/A. As atividades operacionais da empresa estão paralisadas desde 2009. Atualmente, a empresa tem como principal finalidade a participação em investimentos em outras sociedades.

Em sua gestão, são observadas as disposições descritas na Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, e das disposições contidas em seu Estatuto Social.

NOTA 2: APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira, Lei 6.404/76 e alterações posteriores, normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON.

NOTA 3: PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a. Estimativas contábeis

Os números apresentados nas Demonstrações Contábeis são baseados em pressupostos e estimativas técnicas, com relação às expectativas futuras de recebimentos e pagamentos das transações e eventos econômicos ocorridos até o presente período.

b. Caixa e equivalentes a caixa:

Representa os saldos de caixa, bancos e as aplicações financeiras de liquidez imediata em fundos de renda fixa e/ou em títulos cujos vencimentos, quando de sua aquisição, eram iguais ou inferiores há 90 dias.

c. Impostos e contribuições sobre o lucro

O imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro (CSLL), são calculados com base no lucro tributável, de acordo com a legislação e alíquotas vigentes. Quando a probabilidade futura de não utilização desses créditos for provável é feita uma provisão para não recuperação desses impostos diferidos.

h. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício.

NOTA 4: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa abrange numerário em espécie e contas bancárias disponíveis. Equivalentes-Caixa são investimentos de curto prazo, com vencimentos originais de noventa dias ou menos, constituídos de títulos de alta liquidez, prontamente conversíveis em caixa e com riscos insignificantes de mudança de valor, sendo demonstrados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento dos balanços apresentados e não superam o valor de mercado.

NOTA 5: IMPOSTOS A RECUPERAR

Compreende créditos de imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro (CSLL) pagos indevidamente a maior que podem ser compensados com tributos federais nos períodos subsequentes. Os impostos a recuperar demonstrados aos valores de realização.

NOTA 6: DEPÓSITOS JUDICIAIS

Os depósitos judiciais representam recursos reservados para garantir as possíveis contingências futuros sobre os imobilizados vendidos em 2008, conforme contrato de compra e venda. Segundo o departamento jurídico, a probabilidade de surgimento de passivos sobre o imobilizado é remota.

NOTA 7: INVESTIMENTOS

A empresa tem investimentos na sua coligada Industrias Dureino S/A referente a 25,54% de seu capital. Devido a utilização do método de equivalência patrimonial no ano de 2014, a empresa reconheceu uma receita de R\$ 2.886 mil no resultado do período. Além disso, foram reconhecidos os ajustes de avaliação patrimonial do imobilizado realizados pela investida.

NOTA 8: IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

As obrigações fiscais estão compostas por impostos a recolher que referem-se aos fornecedores de serviços e prestadores de serviços.

NOTA 9: PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2014 é de R\$ 10.879 mil. O lucro líquido do exercício de 2014 foi de R\$ 2.886 mil. O capital social da sociedade é composto por 1.953.922 ações ON e 1.093.748 ações PNA.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

João de Almendra Freitas Filho – Presidente
Lysbela Demes Castro Almendra Freitas – Conselheira
João de Almendra Freitas – Conselheira

DIRETORIA

João de Almendra Freitas Filho – Diretor Presidente
Valdik Cardoso dos Santos – Diretor Financeiro
Antonio José Azevedo de Oliveira – Diretor Técnico

Norberto Wildson Soares Sousa – Contador CRC/PI n.º 9391/O-5

AGROPASTORIL LIVRAMENTO S/A
CNPJ 05.512.116/0001-23

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores, Associados e Membros do Conselho de Administração

Agropastoril Livramento S/A.

C.N.P.J (MF): 05.512.116/0001-23
Teresina-PI

1. Examinamos as demonstrações contábeis da **Agropastoril Livramento S/A**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, dos fluxos de caixa e das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

2. A administração da entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

3. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da entidade.

Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nossa Opinião

4. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Agropastoril Livramento S/A**, em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros Assuntos: Auditoria dos Valores Correspondentes ao Exercício Anterior

5. As demonstrações contábeis da investida Industrias Dureino S/A referentes exercício findo em 31 de dezembro de 2014, foram examinados por outros auditores, datado de 30 de janeiro de 2015.
Teresina (PI), 09 de fevereiro de 2015.

Edilson Paulo
CRC/PB 03925/O-0
CNAI 2672

P. P. 18445



BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
Av. Getúlio Vargas, 535 – Picos - PI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 20150860000000001

O Banco do Nordeste do Brasil S.A., conforme autorização concedida por intermédio da Portaria MF nº 202, de 21 de julho de 2004, Norma de Execução de Dívida MDA/SRA nº 01, de 29 de junho de 2011 e o contrato de financiamento entre este agente financeiro e o(s) mutuário(s) abaixo identificado(s), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal (AR), NOTIFICA POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE CRÉDITO FUNDIÁRIO, que a não liquidação da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, resultará no encaminhamento de processo à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, para inscrição em Dívida Ativa da União e tornará passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN.

Nome do Cliente	CPF/CNPJ	Nº da Operação		
ACELINO DO NASCIMENTO NETO	281.082.118-67	A800125601	EDILEUSA COSTA DA SILVA	020.333.333-02
ADAIL ALVES DE SÁ	025.556.443-00	B000065701	EDIRAN GONÇALVES DE CARVALHO	661.739.303-15
ADAO PINHEIRO DE OLIVEIRA	762.374.783-53	A900059401	EDISANDRO EPIFANIO DE SOUSA OLIVEIRA	022.627.363-67
ADAO SILVA DE MATOS	049.823.653-69	B000137201	EDIVALDETE DAVID DE OLIVEIRA	029.666.303-45
AILTON PINHEIRO DE MOURA	040.911.853-20	A900000701	EDMILSON DE CARVALHO SILVA	271.434.348-17
ALBERTO MANOEL DE SA	272.680.805-06	A900198101	EDMILSON SANTANA	019.985.803-93
ALDO ANTONIO DO NASCIMENTO	315.257.278-69	A800123301	EDNALDA BENTO PEREIRA DA SILVA	830.520.543-68
ALMIR FRANCISCO PEREIRA	708.939.183-34	A900087201	EDNALDO FABIANO SILVA DE ALMEIDA	024.574.473-80
ANA MARCIA DE SA SOUSA	028.458.893-80	A900029701	ELIANE RODRIGUES DA SILVA	014.478.133-67
ANAILTON PEREIRA DA SILVA	023.926.353-74	A900032201	ELIZAUJO GONCALVES ALENCAR	061.058.568-14
ANDRE DIAS DE ARAUJO	011.052.333-40	A800011501	ENOQUE CRISTO DE OLIVEIRA	498.662.143-20
ANDRE LUIS DOS SANTOS	986.664.603-34	A900163301	ERIVALDO DE LIMA	060.034.364-25
ANTONIA ETEVALDA DE MORAIS	394.728.253-20	A900034301	ERONEIDE IRENE DE SOUSA	925.797.953-91
ANTONIA MARIA DE SOUSA	036.746.863-84	A900031201	EVILANDIO ANTONIO DA SILVA	020.797.583-30
ANTONIO BARBOSA DE ARAUJO	006.192.108-42	A700411001	EXPEDITO MANOEL FERREIRA	184.107.823-91
ANTONIO DOMINGOS GOMES	284.354.708-30	A800124001	FABIO VICENTE MOTA DA SILVA	048.001.973-84
ANTONIO FAUSTO DA COSTA	028.210.693-67	A800026001	FERNANDO DE SOUSA LEAL	046.176.033-95
ANTONIO FERREIRA DE SOUSA	256.298.753-53	A900264701	FRANCIANE SOUSA CARVALHO	028.289.413-61
ANTONIO IVO DE LIMA	925.760.363-68	B000145901	FRANCIMAR FRANCISCO DA SILVA	602.341.203-39
ANTONIO JEREMIAS DA SILVA	088.494.198-13	A900342801	FRANCINETE PEDRO DE CARVALHO	395.073.513-53
ANTONIO JOAO DE OLIVEIRA NETO	664.893.343-72	A800012401	FRANCINETO FRANCISCO DE SOUSA	005.869.693-81
ANTONIO JURANDIR FERREIRA LIMA	316.315.328-39	A800039101	FRANCINILSON CESAR DE SOUSA	827.703.523-34
ANTONIO LUIZ DOS SANTOS	014.009.383-41	A900163501	FRANCISCA EVA DE ALMEIDA	008.298.763-75
ANTONIO MANOEL DE SOUSA E SILVA	021.973.563-80	A900151601	FRANCISCA GOMES DO MONTE	008.899.293-43
ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO NETO	877.878.063-20	A800041001	FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO	818.321.093-72
ANTONIO REINALDO DA SILVA	036.496.233-07	A900108901	FRANCISCA MARINA FEITOSA	022.538.383-73
ANTONIO SILVA DA COSTA	037.376.113-94	A800036101	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	026.486.323-28
ANTONIO VALDIR LEAL SANTOS	095.715.663-49	A800043901	FRANCISCO ANTONIO BEZERRA	536.565.633-49
ANTONIO VITOR CARLOS DA SILVA	856.073.806-10	A900031401	FRANCISCO BERTO DA SILVA	023.797.843-10
ASS. DOS PEQ. PROD. DO MUNIC. DE DOM EXPEDITO L	04.646.835/0001-74	A100001201	FRANCISCO CICERO FEITOSA	040.911.293-31
ASS. DOS PEQ. PROD. RURAIS DE SAO JOAO DA CANAB	86.733.318/0001-05	A200002301	FRANCISCO DA SILVA NOGUEIRA	031.427.693-90
ASS. DOS PEQ. PRODUTORES RURAIS DO VEREDAO II	05.994.956/0001-70	A400099701	FRANCISCO DANILO DA SILVA	011.924.593-00
ASSOCIACAO DE MORADORES DOS POVOADO CONCEICAO	00.085.214/0001-08	A100001401	FRANCISCO DAS CHAGAS DE JESUS SOUSA	035.059.113-05
BARTOLOMEU SOARES DA SILVA	966.752.763-87	B000108301	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA	034.630.003-77
BENIVALDO FRUTUOSO DA SILVA	848.443.103-72	B000044601	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES CORDEIRO	405.256.118-00
BRUNO DIONATAS RODRIGUES	022.772.213-25	A800113501	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	857.757.543-87
CARLOS ZITALO DA SILVA	020.570.763-77	A900110101	FRANCISCO DE MOURA ALVES	012.193.943-00
CARTINEY JOSE DE SOUSA	864.574.463-53	A800034501	FRANCISCO DE MOURA SANTOS	007.236.808-09
CICERA SIMONE DA SILVA SOUSA COSTA	016.684.863-85	A800117801	FRANCISCO DE PAULO JUNIOR	038.566.673-00
CICERO DE ASSIS DA SILVA	013.854.303-89	A800399801	FRANCISCO FILHO	752.533.213-49
CICERO DE LIMA	275.756.038-75	B000145601	FRANCISCO GILMAR DOS SANTOS	914.435.713-34
CICERO JOSE DA COSTA	536.370.383-15	B000057501	FRANCISCO JOSE DA SILVA	013.586.053-94
CICERO OLIVEIRA MATOS	862.122.733-91	A900058701	FRANCISCO LEANDRO DE ALMEIDA	019.941.623-09
CRISTIANE GONÇALVES DA COSTA	019.871.443-25	A900029801	FRANCISCO LUIS DOS SANTOS	633.462.653-15
DAMIAO OLIVEIRA MATOS	022.359.703-11	A900058801	FRANCISCO NETO DE CARVALHO ALENCAR	034.844.133-95
DIMAS JOAO DE ARAUJO	030.937.073-66	A800053301	FRANCISCO PEREIRA BEZERRA	184.653.903-04
DIONISIO LUCIANO DE SOUSA	038.307.033-33	A900243601	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	895.548.683-91
			FRANCISCO RUI DE SOUSA	903.866.713-20
			FRANCISCO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	031.762.623-02
			FRANCISCO SOUSA NETO	935.032.293-53
			FRANCISCO VENÂNCIO DA SILVA	373.265.113-49
			FRANCISCO VICENTE DA SILVA	239.258.503-25
			FRANCIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS	011.326.343-00
			GALVANIO JONAS DE SOUSA	052.817.593-96
			GAUDENCIO PEDRO DE SOUSA	022.982.853-14
			GEAN MOURA SOUSA	041.072.393-22
			GERALDO ANTONIO DA SILVA	504.448.833-04
			GERALDO JOSE ANTONIO DA SILVA	965.622.773-53
			HAGAPITO RAIMUNDO DE CARVALHO	019.320.613-71
			HELENA ROCHA DA SILVA	016.993.623-60
			HIPOLITO DE SOUZA DA SILVA	103.491.778-13
			INACIO CICERO FERREIRA	830.109.713-20
			IRENE DELMIRA DE CARVALHO MEIRA	791.116.963-20
			IRENO FRANCISCO DO NASCIMENTO	950.872.573-72
			ISABEL MARIA DAMASCENO	036.672.953-59
				8000098001
				A800010601
				A900151501
				A800070801
				B000135801
				A800102901
				A900264501
				A700336701
				A900029901
				A700411201
				A800194501
				A900031801
				A900208001
				A800003201
				B000094401
				A900058401
				B000057401
				B000057601
				B000039401
				A800103201
				B000042301
				A900109101
				A900059201
				B000135701
				A900180101
				B000043901
				A800117701
				A900109001
				A900193201
				A800399701
				A800124901
				A800117601
				A700406701
				A900252701
				A900032101
				A800036801
				A800053701
				A800205201
				B000055301
				A900202001
				A900209601
				B000055501
				A900030301
				A900163001
				A900059901
				A800003501
				A900058201
				A800034801
				A700406801
				A900059101
				B000044001
				A900059001
				A900193801
				A900264801
				A800050201
				A800036901
				A800102501
				B000137301
				B000022701
				A900106001
				A900106201
				A900031901
				A900001201
				A800370601
				B000055601

ISLANDIA DA CONCEICAO FERREIRA	022.289.823-26	A800101401	MARIA DAS NEVES DE JESUS SILVA	047.974.393-27	B000065801
IVALTANIA SANTANA DE SOUSA	923.388.523-20	A900105901	MARIA DE LOURDES DA SILVA	527.183.443-34	A800025701
JERONIMO JOAO CLARO DE SOUSA	042.131.823-63	A800137101	MARIA DENISE DE SOUSA	646.720.503-00	A800117201
JOÃO TEODOMIRO DA SILVA	044.514.693-17	B000065901	MARIA DIONISIA DE JESUS	955.267.653-34	A900035401
JOANA MARTINA DE LIMA	796.323.863-53	A900110601	MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS SILVA	681.005.403-06	A900031001
JOANESVAN GONÇALVES DE SOUSA	022.218.153-27	A800122401	MARIA EDINETE PEREIRA FERREIRA	047.595.853-54	A900264301
JOAO ANTONIO DE ALMEIDA	361.902.503-78	A800125401	MARIA GARDENIA DA ROCHA	020.825.023-92	A900264901
JOAO BATISTA DA SILVA	032.476.453-73	A900081101	MARIA GONCALVES DA SILVA	924.289.833-34	A800049901
JOAO BATISTA DOS SANTOS FERREIRA	423.136.513-04	A900030401	MARIA GORETTI SOARES	920.498.773-15	A900108801
JOAO DE ASSIS LISBOA	338.107.883-68	A800026101	MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA	057.311.934-10	B000104901
JOAQUIM RAILSON NETO	783.657.753-87	A800034601	MARIA ISABEL DE JESUS FILHA DIAS	004.793.003-99	A900176401
JOAQUIM RAIMUNDO DE ALMEIDA	577.799.613-20	A700310201	MARIA MAISA MARTINS	941.798.673-20	A900031101
JOCILEIDE JOANA SOUSA DE JESUS	921.655.673-00	A900180401	MARIA MANOEL DA SILVA	011.467.673-90	A900180301
JOCINEIDE GOMES DA SILVA	022.076.393-39	A900106301	MARIA ROSILENE DE JESUS DIAS	034.685.493-85	A900181501
JONATHAS FRANCISCO DA ROCHA	006.245.833-76	B000015101	MARINA LEANDRO DA SILVA	876.696.923-91	B000136601
JOSÉ EVALDO DE SOUSA	554.098.573-72	A900032001	MARINALVA FERREIRA	023.084.823-03	A900031301
JOSÉ VALDEMILTON DE MOURA SILVA	021.009.373-08	B000123301	MARLEIDE MARIA DA SILVA	034.484.543-54	A900252601
JOSÉ WILTON CORREIA	060.234.007.362	B000055401	MATILDES TERESA DE JESUS SA	955.262.423-15	A800050101
JOSAFÁ RODRIGUES CRISTO	028.115.253-51	A900278001	MIZUEL COSTA FEITOSA	009.463.573-07	A800102401
JOSE ADEVAN DIAS DE SOUSA	036.082.843-46	B000094201	MOACI LIMA DA COSTA	770.124.373-91	A800036001
JOSE ALONSO DE MOURA	142.234.508-40	A800070501	NAIR MENDES DE OLIVEIRA	000.628.483-30	A800121301
JOSE ALVES DOS SANTOS	909.254.673-91	A800064601	NICOLAU PEREIRA DA CRUZ	010.287.613-00	A800030501
JOSE ALVES DOS SANTOS FILHO	042.487.333-82	A800053801	OSVALDO DE SOUSA	602.341.223-82	B000057701
JOSE ANTONIO DA SILVA MELO	115.694.778-25	A800054201	OSWALDO JUNIOR MONTEIRO DE SOUSA	304.899.543-91	A700308501
JOSE ANTONIO DE LIMA	114.540.748-09	B000146101	PAULO ALVES DOS SANTOS	829.259.843-04	A800026901
JOSE AVELAR DE SOUSA	050.844.613-94	B000044801	PAULO JOSE FILHO	945.398.203-20	A800089301
JOSE DE ARAUJO PEDROSA	655.879.448-91	A800003801	PAULO MOREIRA DA SILVA	790.645.583-53	A700411101
JOSE DE SOUSA LIMA	102.989.468-07	A800122501	PAULO RICARDO VIEIRA	030.405.863-78	A700436101
JOSE DO NASCIMENTO RODRIGUES	536.533.783-20	A800115101	PAULO ROBERTO DIAS	030.442.683-03	A900110201
JOSE DOMINGOS ALVES DOS SANTOS	337.340.033-34	A700448701	RAFAEL ANTONIO LEAL	016.549.123-01	A800043701
JOSE FERREIRA DA SILVA	201.756.554-72	A800122601	RAIMUNDA PINHEIRO DOS SANTOS	938.698.943-34	A900032401
JOSE FRANCISCO DE ALENCAR	039.458.388-43	B000068301	RAIMUNDO DIAS DE ARAUJO	140.129.718-83	B000065601
JOSE FRANCISCO NERES	140.514.128-06	A900196001	RAIMUNDO NONATO BEZERRA	004.830.003-96	A800003401
JOSE GONÇALVES DE MOURA	909.298.023-49	B000032601	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA	088.583.838-69	B000108401
JOSE VIEIRA DA SILVA	134.303.308-07	A800117401	RAQUEL MATIAS DE SOUSA	036.922.543-00	A900030201
JOSE ZACARIAS DE SOUSA	002.740.993-73	A900106101	RAQUEL PINHEIRO DE MOURA	027.939.133-16	A900001001
JOSEFA DE FREITAS ALMEIDA	025.862.513-93	A900264401	RILDO RICARDINO DE OLIVEIRA	278.550.278-74	A800012501
JOSEMIR DOS SANTOS RODRIGUES CRISTO	028.115.243-80	A900193601	ROMARIO FRANCISCO DE MOURA SANTOS	035.352.573-10	A900163401
JOSINEIDE DA SILVA	912.851.863-20	A900030101	ROMILDO FRANCISCO DE MOURA SANTOS	049.801.253-01	A900163201
JOVITA ARAUJO	042.714.783-26	B000136201	RONDINEI FRANCISCO DE MOURA SANTOS	023.560.653-77	A900163101
JUAREZ FRANCISCO DE CARVALHO	753.617.363-68	A900001301	ROSEMARY DA SILVA SOUZA	040.520.273-37	A900030001
JUCILENE GOMES DA SILVA	022.076.333-06	A900106401	SAMUEL ALVES DOS SANTOS	019.969.563-61	A800026801
JUCIRENE ANA DOS ANJOS	028.676.183-12	A900319701	SANDRO ALVES DOS SANTOS	031.476.743-63	A800027001
JUCIVAL FONTES DE ALMEIDA	042.131.523-75	A800125801	TARSO FRANCISCO BEZERRA	029.444.123-96	A800003701
JUSTINO PEDRO DE SA SOUSA	052.876.583-38	A900264601	TONY CESAR DIAS DE ARAUJO	018.868.013-63	A800011401
LEIDIANA PEREIRA DE SOUSA	011.410.093-40	A900180201	VALDECI ISIDORO DE SOUSA	894.717.413-00	A900342101
LUCIELTON JOSE DE SOUSA	034.820.233-44	B000005001	VALDEIR SINVAL DA SILVA	033.691.053-30	B000073701
LUIS DE SOUSA BRITO	019.639.793-62	A900292301	VALDEMAR JOSE DE SOUSA	035.652.103-62	A900182101
LUIS TAVEIRA DE LIMA FILHO	946.318.673-53	A900223301	VALDONIS MOTA DA SILVA	992.809.303-20	A900108401
LUIZ COELHO DOS SANTOS	515.585.721-04	A800124301	VALMIR MARTIM DA SILVA	031.380.983-63	A900247101
LUIZ PEREIRA LOPES	615.150.273-68	A800140401	VANTONIO MOTA DA SILVA	895313.613-04	A900058501
MAILDO MARTIM DE OLIVEIRA	043.242.713-99	A900247001			
MANOEL ADÃO DE SOUSA	017.935.643-70	B000044201			
MANOEL BARBOSA CAMPOS	008.006.993-27	A900176901			
MANOEL DE MOURA OLIVEIRA	043.099.773-67	A800089401			
MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	028.535.653-43	B000055201			
MANOEL GONCALVES LEANDRO	026.623.903-01	A800038101			
MANUEL FRANCISCO ALVES DE LIMA	886.225.413-04	A800194701			
MARCELINO JOSE DA SILVA	043.194.223-41	A800091501			
MARCIANA ROCHA CARVALHO	029.240.863-37	A900029301			
MARCOS MACIEL FEITOSA	036.214.913-50	B000044101			
MARIA ANISIA BARROS SILVA	704.612.363-20	A900196101			
MARIA DA PAZ DE JESUS SILVA	482.242.003-53	A900179801			
MARIA DAS GRACAS BEZERRA	921.815.893-72	A900030701			

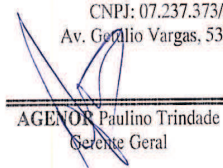
Para realização dos pagamentos devidos, o devedor deverá se dirigir à dependência do Banco do Nordeste do Brasil S.A. responsável pela operação.

Pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Agência de Picos(PI)

CNPJ: 07.237.373/0086-19

Av. Getúlio Vargas, 535 – Picos(PI)


AGENOR Paulino Trindade
 Gerente Geral



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

TERMO DE POSSE

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às 12:00 horas, na sede da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, após reunião do Conselho Administrativo da empresa, presentes ao final assinados, conforme Ata de Reunião Extraordinária, tomaram posse nas diretorias da CMTP, o **Engº Fernando José G. Ferreira** brasileiro, casado, Registro de Identidade nº 177.266-SSP/PI, CPF 132.326.493-91, residente e domiciliado na Av. Marechal Castelo Branco, nº 140, Bairro Ilhotas, Teresina-Piauí, e o **Engº Antônio Marques Freitas**, brasileiro, casado, residente na Rua Des. César do Rego Monteiro, nº 1208, Apto. 204, bairro Ilhotas. Ao final, os empossados, que receberam aprovação unânime dos membros do conselho agradeceram e assinaram o presente Termo de Posse. Os representantes do Conselho de Administração, na conformidade com o Estatuto da Companhia, homologaram a posse dos novos diretores da CMTP. E, finalizando o presente Termo, que depois de lido e achado conforme, foi assinado pelos Representantes do Conselho presentes e pelo empossado, para as devidas providências legais

Engº. Fernando José G. Ferreira
Empossado - Diretor CMTP

Antônio Luiz C. Sobral
Presidente do Conselho

Elisabete Silva
Membro

Isadora de Melo Castro
Membro

Maria de Fátima Candeiro Pinto
Membro

Engº. Antônio Marques Freitas
Empossado - Diretor CMTP

EXTRATO DA ATADA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMTP, REALIZADA AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015, NA AV. MIGUEL ROSA, 2885/CENTRO - NORTE

Data: 19 de Fevereiro de 2015

Presenças: O representante do Conselho de Administração e demais membros
Ordem do Dia: Substituição nas Diretorias Administrativa, Financeira e Operacional da CMTP

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às 11:00 horas, na sede da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, reuniram-se, em convocação extraordinária, os membros do Conselho de Administração, na conformidade da convocação. Assumindo a coordenação dos trabalhos pelo Conselho de Administração, no ato representado pelo Presidente do Conselho, Diretor **Antônio Luiz C. Sobral**, os trabalhos foram secretariados pela servidora Denize Pereira Marcolino que deu início apresentando a seguinte Ordem do Dia: **Substituição nas Diretorias Administrativa, Financeira e Operacional**, saindo o(a)s Sr(a)s Ana Paula Barbosa Oliveira Moura, Edmilson Aragão Pereira e Itajaí Ferreira Cavalcante, respectivamente, passando a responder, interinamente, o Sr. Fernando José Guimarães Ferreira pelas Diretorias Administrativa e Financeira, e o Sr. Antônio Marques Freitas pela Dir. de Operações, nos termos do Art. 9º, § Único, Art. 11, Art. 12, § 1º e Art. 14, do Estatuto da CMTP e legislação de criação da Empresa, o qual recebeu aprovação unânime dos membros do Conselho de Administração, sendo confirmados para o cargo que foram indicados, na conformidade do Estatuto da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP. E, para contar, foi feito o presente Termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Diretor Presidente do Conselho de Administração e demais membros.

O presente extrato encontra-se de acordo com a Ata de Reunião do Conselho de Administração da CMTP, realizada em 19.02.2015, às 11:00 horas, na Av. Miguel Rosa, 2885 - Centro/Norte, Teresina - PI, sede social da CMTP.

Antônio Luiz C. Sobral
Presidente do Conselho de Administração

Of. 061



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

DIRETORIA GERAL DO IAPEP
PROCESSO AAA.040.1.000321/15-85
INTERESSADO: INFOWAY TECNOLOGIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA
ASSUNTO: CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

1. ACOLHO o despacho PJ/AGS Nº 015/2015, do Chefe da Procuradoria Jurídica de fls. 10, por seus próprios fundamentos, no sentido de dar cumprimento a decisão judicial proferida pelo MM. Juiz da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública desta Capital, nos autos da **Ação Anulatória de Ato Administrativo com pedido de liminar** ajuizada pela **Infoway Tecnologia e Gestão em Saúde Ltda**, para restabelecer, de forma provisória e condicionada, a permanência da aludida decisão, os efeitos do contrato nº 18/2013, firmado entre este Instituto e a empresa acima citada.
2. Oficie-se à Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, no sentido de gerar uma cópia do sistema e do banco de dados do IAPEP-SAÚDE, no estado em que se encontra atualmente. Após tal procedimento, que seja fornecido ao representante da aludida empresa, mediante recibo, logins e senhas requeridas nos itens 1, 2, 3 e 4, do ofício 0001/2015-DG/Infoway, doc. de fls. 02.
3. Designo nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93 c/c o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013. APARECIDA MARIA DE ARAÚJO LEAL MESQUITA, matrícula 03992-6, como fiscal do contrato supracitado, e BEATRIZ MARIA DE MACEDO SANTANA, matrícula nº 179365-9, como gestora.
4. Cientifique-se aos diretores das Unidades: Administrativa, Financeira e de Assistência à Saúde e Social, para que adotem as providências pertinentes a cada diretoria.

Cientifique-se e publique-se.

Teresina, 11 de fevereiro de 2015.

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
Diretor Geral do IAPEP

Of. 445



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PRÉG
Comissão Permanente de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



RETIFICAÇÃO I AO EDITAL PREG - Nº 006/2015

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo referente ao EDITAL PREG Nº 006/2015, resolve RETIFICAR o item 2.1 do referido Edital, conforme abaixo:

Onde se lê

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas oferecidas serão distribuídas conforme o quadro a seguir:

Território	Campus de concorrência	Código	Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	R.T.	Vagas	Requisito Mínimo Exigido
Bom Jesus	Campus Dom José Vásquez Diaz - Bom Jesus	03	Pedagogia (Libras)	20h	01	Graduação em Pedagogia ou Pós-Graduação em Libras.

Leia-se

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas oferecidas serão distribuídas conforme o quadro a seguir:

Território	Campus de concorrência	Código	Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	R.T.	Vagas	Requisito Mínimo Exigido
Bom Jesus	Campus Dom José Vásquez Diaz - Bom Jesus	03	Pedagogia (Libras)	20h	01	Graduação em Pedagogia ou Letras Portugêses com Pós-Graduação em Libras.

As demais informações constantes no Edital permanecem inalteradas.

Teresina-PI, 19 de fevereiro de 2015.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro
Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG
Comissão Permanente de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



RETIFICAÇÃO I AO EDITAL PREG - Nº 008/2015

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo referente ao EDITAL PREG Nº 008/2015, resolve RETIFICAR o item 2.1 do referido Edital, conforme abaixo:

Onde se lê

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas oferecidas serão distribuídas conforme o quadro a seguir:

Território	Campus de concorrência	Código	Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	R.T.	Vagas	Requisito Mínimo Exigido
Campo Maior	Campus Heróis do Jenipapo - Campo Maior	02	Pedagogia (Pedagogia e Libras)	20h	01	Graduação em Pedagogia ou Letras Portugueses com Pós-Graduação em Libras.

Leia-se

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas oferecidas serão distribuídas conforme o quadro a seguir:

Território	Campus de concorrência	Código	Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	R.T.	Vagas	Requisito Mínimo Exigido
Campo Maior	Campus Heróis do Jenipapo - Campo Maior	02	Pedagogia (Pedagogia e Libras)	20h	01	Graduação em Pedagogia ou Letras Portugueses com Pós-Graduação em Libras.

As demais informações constantes no Edital permanecem inalteradas.

Teresina-PI, 19 de fevereiro de 2015.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro
Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG
Comissão Permanente de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



RETIFICAÇÃO I AO EDITAL PREG - Nº 010/2015

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo referente ao EDITAL PREG Nº 010/2015, resolve RETIFICAR o item 2.1 do referido Edital, conforme abaixo:

Onde se lê

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas oferecidas serão distribuídas conforme o quadro a seguir:

Território	Campus de concorrência	Código	Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	R.T.	Vagas	Requisito Mínimo Exigido
Uruçuí	Campus de Uruçuí - Uruçuí	02	Pedagogia (Pedagogia e Libras)	20h	01	Graduação em Pedagogia ou Letras Portugueses com Pós-Graduação em Libras.

Leia-se

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas oferecidas serão distribuídas conforme o quadro a seguir:

Território	Campus de concorrência	Código	Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	R.T.	Vagas	Requisito Mínimo Exigido
Uruçuí	Campus de Uruçuí - Uruçuí	02	Pedagogia (Pedagogia e Libras)	20h	01	Graduação em Pedagogia ou Letras Portugueses com Pós-Graduação em Libras.

As demais informações constantes no Edital permanecem inalteradas.

Teresina-PI, 19 de fevereiro de 2015.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro
Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG
Comissão Permanente de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



RETIFICAÇÃO I AO EDITAL PREG - Nº 012/2015

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo referente ao EDITAL PREG Nº 012/2015, resolve RETIFICAR o item 2.1 do referido Edital, conforme abaixo:

Onde se lê

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas oferecidas serão distribuídas conforme o quadro a seguir:

Território	Campus de concorrência	Código	Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	R.T.	Vagas	Requisito Mínimo Exigido
Corrente	Campus Dep. Jesualdo Cavalcanti - Corrente	01	Pedagogia (Pedagogia e Libras)	20h	01	Graduação em Pedagogia ou Letras Portugueses com Pós-Graduação em Libras.

Leia-se

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas oferecidas serão distribuídas conforme o quadro a seguir:

Território	Campus de concorrência	Código	Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	R.T.	Vagas	Requisito Mínimo Exigido
Corrente	Campus Dep. Jesualdo Cavalcanti - Corrente	01	Pedagogia (Pedagogia e Libras)	20h	01	Graduação em Pedagogia ou Letras Portugueses com Pós-Graduação em Libras.

As demais informações constantes no Edital permanecem inalteradas.

Teresina-PI, 19 de fevereiro de 2015.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro
Presidente da Comissão Central

Of. 022



Conselho Estadual de Educação do Piauí

EDITAL Nº 01/15

O Conselho Estadual de Educação do Piauí - CEE/PI torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital contendo as normas, rotinas e procedimentos, referentes à realização do **PROCESSO SELETIVO para consultores que comporão as comissões verificadoras dos cursos de graduação da Universidade Estadual do Piauí – UESPI em todas as suas unidades acadêmicas em âmbito estadual, permitindo o cumprimento do Art. 33, §1º da Resolução CEE-PI nº 010/2008, visando o processo de credenciamento da Instituição de ensino superior pública estadual e o reconhecimento dos seus cursos de graduação.**

1. Considerações preliminares

1.1. A realização do processo seletivo está a cargo da Comissão nomeada para este fim pela Presidência do Conselho Estadual de Educação, competindo à mesma: planejar, coordenar e executar o processo, bem como divulgar todas as informações a ele pertinentes.

1.2. O processo objetiva a seleção e classificação de candidatos para compor o Cadastro de Consultores do Ensino Superior, mantido pelo Conselho, mediante análise do currículo, com base na pontuação estabelecida no Anexo IV do presente Edital.

1.3. Os candidatos cadastrados serão designados para composição da comissão verificadora, com base na classificação do presente processo seletivo.

1.4. O processo seletivo está aberto a todos os que possuem pós-graduação *Stricto Sensu* / *Lato Sensu* (doutorado, mestrado ou especialização) em IES credenciadas pela CAPES; e que mantenham vínculo trabalhista com alguma IES.

1.5. É vedada a participação de docentes que tenham vínculo empregatício com a Universidade Estadual do Piauí, tanto do seu quadro efetivo quanto do seu quadro de professores provisórios. Esta vedação é válida também para quem ocupa cargo técnico ou função gratificada junto aos quadros da IES.



Conselho Estadual de Educação do Piauí

1.6. O presente edital estará disponível na internet no endereço: www.ceeipi.pro.br durante o período de inscrições.

2. Do número de Consultores

2.1. Serão oferecidas 54 (Cinquenta e quatro) vagas para a atividade de consultor, conforme o especificado no Quadro 1.

2.2. O resultado do Processo Seletivo de que trata este Edital é válido, apenas, para o exercício temporário de atividades enquanto durar o processo de avaliação de cursos da UESPI.

Quadro 1 – Distribuição das vagas de Consultor, conforme área de formação básica.

ÁREA DE CONHECIMENTO	Vagas	Total por Modalidade
Licenciatura em Biologia (Ampla concorrência)	04	31
Licenciatura em Física (Ampla concorrência)	01	
Licenciatura em Geografia (Ampla concorrência)	03	
Licenciatura em História (Ampla concorrência)	04	
Licenciatura em Letras (Ampla concorrência)	05	
Licenciatura em Matemática (Ampla concorrência)	01	
Licenciatura em Pedagogia (Ampla concorrência)	12	
Licenciatura em Química (Ampla concorrência)	01	
Licenciatura em Pedagogia (destinada a pessoas com necessidades especiais)	01	
Bacharelado em Administração (Ampla concorrência)	03	
Bacharelado em Agronomia (Ampla concorrência)	02	
Bacharelado em Ciências Contábeis (Ampla concorrência)	01	



Conselho Estadual de Educação do Piauí

Bacharelado em Computação (Ampla concorrência)	02	
Bacharelado em Comunicação (Ampla concorrência)	01	
Bacharelado em Direito (Ampla concorrência)	04	
Bacharelado em Enfermagem (Ampla concorrência)	02	
Bacharelado em Engenharia (Ampla concorrência)	01	
Bacharelado em Fisioterapia (Ampla concorrência)	01	22
Bacharelado em Medicina (Ampla concorrência)	01	
Bacharelado em Odontologia (Ampla concorrência)	01	
Bacharelado/Licenciatura em Psicologia (Ampla concorrência)	01	
Bacharelado em Zootecnia (Ampla concorrência)	01	
TOTAL		54

3. Das Inscrições

3.1. As inscrições para o processo seletivo serão realizadas nos dias úteis do período compreendido entre 23.02 a 06/03/2015, das 08:00 às 12:00 horas, presencialmente, no Conselho Estadual de Educação à Rua Magalhães Filho, 2050 – Centro/Norte, Fone: (86) 3216-3211 / 3216-9090, com informações no site eletrônico: www.ceepepi.pro.br e contatos para dúvidas através do e-mail: avalladorceepepi@gmail.com

3.2. Para inscrição será cobrada uma taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais), recolhida no período de 23.02 a 06/03/2015, depositada no **Banco do Brasil, Agência nº 3791-5, Conta Corrente nº 5149-7**

3.3. No ato da inscrição o candidato deve preencher ficha de Inscrição (Anexo I do presente Edital) e entregar o *Curriculum Vitae*, modelo Lattes Completo (vide lattes.cnpq.br) e todas as



Conselho Estadual de Educação do Piauí

cópias da documentação comprobatória, bem como cópia do comprovante de depósito da taxa de inscrição.

3.4. Não serão aceitos depósitos feitos pelo sistema de envelopes nos caixas eletrônicos da rede bancária. Serão aceitos apenas comprovantes de transferência eletrônica ou de depósito feito diretamente junto ao caixa bancário.

3.5. Em hipótese alguma haverá devolução da quantia referente à taxa de inscrição.

3.6. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- Ficha de Inscrição;
- *Curriculum Vitae* comprovado;
- Fotocópias do documento de Identidade e CPF, ou documento que contenha as duas informações;
- Comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- Fotocópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.7. O candidato estrangeiro deverá apresentar documento de naturalização expedido pelo setor competente no Brasil e fotocópia autenticada dos documentos pessoais de identidade brasileiros.

3.8. A inscrição poderá ser feita por terceiros, desde que o mesmo porte procuração feita especificamente para este fim com assinatura reconhecida em cartório.

3.9. O preenchimento da ficha de inscrição será da inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante e deverá ser feita com estrita observância às normas deste Edital.

3.10. A inscrição no Processo Seletivo implicará, automaticamente, na aceitação irrestrita das condições contidas neste Edital, não cabendo ao candidato qualquer recurso.

3.11. O ato de inscrição concluir-se-á com o recebimento de um comprovante de que toda documentação foi recebida pela Comissão.



Conselho Estadual de Educação do Piauí

4. Etapas do processo seletivo

4.1. As etapas do Processo Seletivo obedecerão ao cronograma abaixo:

Etapa	Data
Lançamento e divulgação do Edital	20.02.2013
Inscrições	23.02 a 06.03.2015
Homologação das Inscrições	Até 12.03.2015
Prazo para interposição de recursos	13.03.2015
Resultado dos recursos	17.03.2015
Análise documental dos candidatos	18 a 25.03.2015
Resultado da análise documental	26.03.2015
Prazo para interposição de recursos	27.03.2015
Resultado final	06.04.2015
Homologação do relatório da comissão de seleção com resultado final da seleção pelo Pleno do CEE-PI	09.04.2015
Nomeação das comissões avaliadoras	Até 13.04.2015.

5. Classificação

5.1. Os candidatos serão classificados segundo a ordem decrescente dos escores finais, alcançados no processo seletivo.

5.2. Os casos de empates, na classificação final, serão resolvidos obedecendo aos seguintes critérios:

- Maior experiência em avaliação de ensino superior;
- Maior tempo de docência no Ensino Superior;
- Maior idade cronológica.

6. Divulgação do Resultado

6.1. A divulgação da relação dos candidatos aprovados será feita pela internet, no endereço: www.ceeipi.pro.br, afixação no quadro de Avisos do Conselho e/ou em veículos da imprensa local, conforme o estabelecido no Cronograma do item 4.1 deste Edital.



Conselho Estadual de Educação do Piauí

7. Convocação e designação

7.1. A relação dos candidatos classificados aprovados no processo seletivo para a atividade de consultoria a que se refere este Edital (avaliador de curso superior) será aprovada pelo plenário do Conselho, após análise de relatório da Comissão responsável pelo processo seletivo e homologada pela Presidência do Conselho Estadual de Educação.

7.2. A convocação dos candidatos classificados será feita por meio do site eletrônico do Conselho (www.ceeipi.pro.br) e através de mensagem enviada ao endereço eletrônico (e-mail) informado na ficha de inscrição do candidato.

7.3. O candidato convocado para compor a Comissão Verificadora deverá apresentar os seguintes

DOCUMENTOS:

- Documento de identificação com foto original ou fotocópias autenticadas;
- Comprovante bancário (informando Banco, Agência e nº de Conta Corrente).

7.4. O candidato classificado terá três dias úteis, após a convocação, para se apresentar e assinar o termo de compromisso.

7.5. A não apresentação, dentro do prazo indicado e exigido, autorizará o Conselho Estadual de Educação imediata convocação de outro candidato, conforme ordem de classificação.

7.6. A definição, composição e designação das comissões verificadoras serão de competência do Conselho Estadual de Educação.

8. Sobre a função, relatório final e ~~publ~~ *publ* *publ*

8.1. Após a emissão da portaria de designação, a Comissão Verificadora terá 45 (quarenta e cinco) dias para emitir os relatórios da sua inspeção *in loco* no Centro para o qual foi designada.

8.2. O prazo para emissão do relatório poderá ser prorrogado com a anuência da Comissão de Educação Superior do CEE/PI.

8.3. O modelo do relatório segue a orientação disposta no Art. 33, §2º da Resolução CEE-PI nº 010/2008.



Conselho Estadual de Educação do Piauí

8.4. As condições para a realização da inspeção, aqui definidas como despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação ficarão a cargo da Mantenedora, a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, que deverá designar dois interlocutores, sendo um para tratar assuntos pedagógicos e outro para tratar assuntos relacionados à logística e ao pagamento do *pró-Labore*, para o respectivo contato com a Comissão Verificadora, em conformidade com o Art. 33 §1º da Resolução CEE-PI nº 010/2008.

8.5. O *pró-labore* para cada membro da Comissão Verificadora será composto por duas partes:

- pró-labore* referente ao relatório produzido a partir da análise documental do processo de credenciamento do centro e seus núcleos e atividades inerentes, correspondendo a 10 (dez) horas-atividade;
- pró-labore* referente ao relatório produzido a partir da análise documental para cada curso em processo de reconhecimento e atividades inerentes, correspondendo a 03 (três) horas-atividade.

8.6. O valor bruto da Hora-Atividade foi definido pelo pleno do Conselho Estadual de Educação em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

8.7. O *pró-Labore* será custeado pela Mantenedora, Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, em conformidade com o Art. 33 §4º da Resolução CEE-PI nº 010/2008.

8.8. Serão incididos sobre os valores pagos à Comissão Verificadora os descontos previstos na legislação vigente.

9. Disposições Gerais

9.1. A Comissão do Processo Seletivo fará divulgar, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação que, caso necessária, será divulgada no site www.ceeipi.pro.br e/ou nos principais veículos de divulgação da cidade de Teresina-PI.

9.2. Em qualquer etapa do processo seletivo, em caso de dúvida, os candidatos deverão dirigir-se à Comissão do Processo Seletivo do Conselho Estadual de Educação.

9.3. Sempre que o candidato sentir-se prejudicado em quaisquer das etapas do processo seletivo poderá interpor recursos preenchendo o Anexo II do presente Edital e fazendo chegar à Comissão de Processo Seletivo no prazo previsto para essa ação, conforme item 4.1 deste Edital.

9.4. Será, automaticamente, excluído do Processo Seletivo, em qualquer fase, o candidato que:

- utilizar-se de meios ilícitos;
- desprezar as normas deste Edital.

9.5. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

9.6. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2015.

Eliana Maria Mendonça Sampaio
Presidente do CEE/PI



Conselho Estadual de Educação do Piauí

ANEXO I

Insc. Nº _____

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:	CPF nº
E-mail:	
Formação:	Graduação:
	Especialização
	Mestrado:
	Doutorado:
IES com a qual mantém vínculo:	
Endereço Residencial:	
Endereço Profissional:	
Experiência em Avaliação de IES	() Não. Nunca avaliei nenhum curso ou IES. () Sim. Já participei de Comissões de Avaliação. Em caso positivo, quais as cinco últimas experiências? _____ _____
Termo de Ciência:	Estou CIENTE, de acordo com item 1.5 deste Edital, de que não posso manter vínculo atual com a Universidade Estadual do Piauí, seja na condição de membro do quadro efetivo docente ou técnico, seja na condição de membro do quadro provisório docente ou ocupante de função gratificada naquela IES, sob pena de eliminação do presente certame. Assinatura _____

✱

RECIBO DA DOCUMENTAÇÃO

Recebi do candidato _____ a documentação referente à sua inscrição como Consultor da área de () Licenciatura em _____ () Bacharelado em _____
Teresina, ____ / ____ / 2015.

Insc. Nº _____

Assinatura / Carimbo (Funcionário responsável pela inscrição)



Conselho Estadual de Educação do Piauí

ANEXO II

Ficha para Interposição de Recurso

Nome:		Inscrição Nº
E-mail:		
Motivo do Recurso:		
Exposição de Motivos:		
Documentos comprobatórios:	<input type="checkbox"/> Sim. Quais? _____ <input type="checkbox"/> Não.	
Assinatura		

08	Licenciado ou Bacharel em Química ou Ciências com Habilitação em Química e Especialização, Mestrado ou Doutorado em qualquer uma das áreas da Química.	01
09	Bacharel em Administração e Especialização, Mestrado ou Doutorado em Administração ou áreas afins ¹ .	03
10	Bacharel em Agronomia, Engenharia Agrônoma ou Engenharia Agrícola e Especialização, Mestrado ou Doutorado em Agronomia ou áreas afins.	02
11	Bacharel em Ciências Contábeis e Especialização, Mestrado ou Doutorado em Ciências Contábeis ou áreas afins.	01
12	Bacharel em Ciências da Computação e Especialização, Mestrado ou Doutorado em Computação ou áreas afins ¹ .	02
13	Bacharel em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo ou Relações Públicas e Especialização, Mestrado ou Doutorado em Comunicação ou áreas afins ¹ .	01
14	Bacharel em Direito e Especialização, Mestrado ou Doutorado em Direito ou áreas afins ¹ .	04
15	Bacharel em Enfermagem e Especialização, Mestrado ou Doutorado em Enfermagem ou áreas afins ¹ .	02
16	Bacharel em Engenharia, preferencialmente nas áreas de Engenharia Civil ou Elétrica e Especialização, Mestrado ou Doutorado em Engenharia ou áreas afins ¹ .	01
17	Bacharel em Fisioterapia e Especialização, Mestrado ou Doutorado em Fisioterapia ou áreas afins ¹ .	01
18	Bacharel em Medicina e Especialização, Mestrado ou Doutorado em Medicina ou áreas afins ¹ .	01
19	Bacharel em Odontologia e Especialização, Mestrado ou Doutorado em Odontologia ou áreas afins ¹ .	01
20	Licenciado e Bacharel em Psicologia e Especialização, Mestrado ou Doutorado em Psicologia ou áreas afins ¹ .	01
21	Bacharel em Zootecnia e Especialização, Mestrado ou Doutorado em Zootecnia ou áreas afins.	02

¹Serão consideradas áreas afins as que fizerem parte do mesmo grupo da Área de Conhecimento do candidato, definida pela Tabela de Áreas do Conhecimento existente no sítio eletrônico do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) – (<http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabelaDeAreasdoConhecimento.pdf>)



Conselho Estadual de Educação do Piauí

Anexo IV

Tabela de Pontuação do *Curriculum Vitae*

Item	Discriminação	Pontuação
01	Título de Doutor reconhecido pela Legislação Brasileira na área da Avaliação pretendida	50
02	Título de Doutor reconhecido pela Legislação Brasileira em área afim da Avaliação pretendida	25
03	Título de Mestre reconhecido pela Legislação Brasileira na área da Avaliação pretendida	30
04	Título de Mestre reconhecido pela Legislação Brasileira em área afim da Avaliação pretendida	15
05	Título de Especialista emitido por IES reconhecida na área da Avaliação pretendida	12
06	Título de Especialista emitido por IES reconhecida em área afim da Avaliação pretendida	6
07	Título de Graduação reconhecido pela Legislação Brasileira na área da Avaliação pretendida	10
08	Título de Graduação reconhecido pela Legislação Brasileira em área afim da Avaliação pretendida	5
09	Participação em processos de avaliação de cursos de graduação.	5 (por participação)
10	Participação em bancas de defesa de cursos de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (Mestrado / Doutorado).	2 (por participação)
11	Participação em bancas de defesa de cursos de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (Especialização / Aperfeiçoamento) ou TCC de graduação.	1 (por participação), limitado a 10 pontos.
12	Participação em bancas de Concurso Público de Provas e Títulos para cargo de Docência em Ensino Superior.	1 (por participação), limitado a 10 pontos.



Conselho Estadual de Educação do Piauí

ANEXO III

Perfil de Consultores / Vagas

Ord.	Formação	Vagas
01	Licenciado ou Bacharel em Ciências Biológicas, Biologia ou Ciências com Habilitação em Biologia e Especialização, Mestrado ou Doutorado em qualquer uma das Ciências Biológicas.	04
02	Licenciado ou Bacharel em Física ou Ciências com Habilitação em Física e Especialização, Mestrado ou Doutorado em qualquer uma das áreas da Física.	01
03	Licenciado ou Bacharel em Geografia e Especialização, Mestrado ou Doutorado em qualquer uma das áreas da Geografia.	03
04	Licenciado ou Bacharel em História e Especialização, Mestrado ou Doutorado em qualquer uma das áreas da História.	04
05	Licenciado em Letras e Especialização, Mestrado ou Doutorado em qualquer uma das áreas de Letras.	05
06	Licenciado ou Bacharel em Matemática ou Ciências com Habilitação em Matemática e Especialização, Mestrado ou Doutorado em qualquer uma das áreas da Matemática.	01
07	Licenciado em Pedagogia ou em outra Licenciatura e Especialização, Mestrado ou Doutorado em Educação.	13

Ata da Primeira Reunião do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada do Estado do Piauí.

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, às dezessete horas, realizou-se a primeira reunião do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada – PPP, por convocação do Senhor Presidente do Conselho, Chefe do Poder Executivo Estadual, Dr. José Wellington Barroso de Araújo Dias, em caráter Ordinário, na forma do disposto no art. 27 da Lei Estadual Nº 5.494, de 19 de setembro de 2005, alterada pela Lei Estadual nº 5.817, de 16 de dezembro de 2008, na sala de reuniões (Salão Azul), situada no Palácio do Governo, estando presentes os membros, acima assinados: **Presidente do Conselho:** Chefe do Poder Executivo Estadual, Dr. José Wellington Barroso de Araújo Dias, e os seguintes conselheiros: **Secretário de Planejamento:** DR. Antônio Rodrigues de Sousa Neto; **Secretário da Fazenda;** Dr. Rafael Tajra Fonteles; **Secretário de Governo:** Dr. Merlong Solano Nogueira; **Procurador Geral do Estado:** Dr. Plínio Clerton Filho; **Secretário de Transportes:** Dr. Guilhermeano Pires Ferreira Correa; **Secretário de Infraestrutura interino:** Dr. Deusval Lacerda de Moraes, e, como convidados, os Senhores: Dr. Francisco José Alves da Silva, **Secretário de Administração;** Dra. Christianne de Sousa Leandro Melo, **Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural;** DR. Flávio Rodrigues Nogueira, **Secretário de Turismo;** Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente, **Secretário de Justiça** e Dra. Viviane Moura Bezerra, **Superintendente da Unidade do Programa de Parcerias Público-Privada - PPP.** **Abrindo os trabalhos,** o Senhor Presidente do Conselho comunicou haver convocado a presente reunião ordinária, com o objetivo de submeter à apreciação dos Senhores Conselheiros os projetos a serem estudados para modelagem de gestão ou em PPP ou Concessão Comum. Iniciando seu pronunciamento, observou que os diversos projetos em discussão no Governo ainda dependem de uma avaliação mais acurada para decidir sobre a melhor alternativa. Dada a palavra ao Secretário de Governo este apresentou os itens objeto de análise desta reunião. Na sequência, passou-se ao **primeiro item da pauta: Outorga da concessão de Serviço Público de requalificação, operação e manutenção dos Terminais de Teresina/Picos/Floriano.** Em ato contínuo foi dada a palavra ao Senhor Secretário de Governo, que contou com apoio da Superintendente da Unidade do Programa de Parcerias Público-Privada-PPP e intervenção contínua do Presidente do Conselho. Exposto o estudo preliminar do projeto referente à outorga dos Terminais Rodoviários foram destacados os pontos positivos e negativos da situação atual dos prédios bem como a situação financeira e social sendo dada ênfase as vantagens de se aprovar o referido projeto para estudo conclusivo sobre a viabilidade técnica/econômica/jurídica/social no empreendimento, para fins de licitação da Outorga de Concessão de Serviço Público de requalificação, operação e manutenção dos Terminais Rodoviários de Teresina, Picos e Floriano, razão pela qual solicitou, aos Senhores Conselheiros, sua manifestação sobre o assunto. Concluída a exposição e feitos os esclarecimentos adicionais requeridos, os Senhores Conselheiros manifestaram-se, por unanimidade, pela autorização quanto à elaboração dos estudos conclusivos para licitação da Outorga da Concessão de Serviço Público de requalificação, operação e manutenção dos Terminais de Teresina/Picos/Floriano. Em seguida passou-se a abordar o **segundo item da pauta: Concessão de Serviço Público para reforma, adequação, modernização e exploração do Centro de Abastecimento do Piauí.** Dada a palavra ao Secretário de governo foi realizada a explanação sobre o tema. O Sr. Presidente comentou que a CEAPI é administrada por um conselho e que o estudo deste projeto deve ser realizado em conjunto com este, destacou, ainda, a necessidade de investimentos à altura dos outros Estados para que a CEAPI possa ampliar a oferta de serviços para a população, diversificando os produtos alimentícios oferecidos e possibilitando o desenvolvimento nesta área. Ademais foi citada que a CEAPI possui uma dívida trabalhista e previdenciária que precisa de providências para sanar este ponto. No fim o Secretário de Governo destacou que a atratividade deste projeto será a ampliação dos serviços ofertados na CEAPI, gerando novas receitas para o Estado além de serviço de qualidade. Terminou sugerindo a aprovação do Chamamento Público, por meio de PMI, para realização dos estudos técnicos, econômicos, financeiros e jurídicos. Concluída a exposição e feitos os esclarecimentos adicionais requeridos, os Senhores Conselheiros manifestaram-se, por unanimidade, pela aprovação do Chamamento Público de Estudo por meio de Proposta de Manifestação de Interesse – PMI referente à realização de estudos sobre a possibilidade de Concessão de Serviço Público para reforma, adequação, modernização e exploração da Central de Abastecimento do Piauí. Em seguida passou-se para o **terceiro item da pauta: Solicitação de autorização de estudo para elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e de engenharia de construção, operação e manutenção do novo Centro Administrativo;** dada a palavra ao Secretário de Administração este apresentou o objetivo de centralizar os órgãos de administração, com vistas à redução de despesas, otimização dos serviços. O Presidente do Conselho se manifestou favorável à realização do estudo, ressaltando, porém, a necessidade de avaliação quanto à destinação do atual centro administrativo, a fim de que o Estado possa aferir receita com os imóveis próprios já existentes. Destacou também a importância de que o modelo seja vantajoso (financeiramente/tecnicamente/juridicamente/socialmente) para o Estado. Sanadas as dúvidas, o tema foi colocado para votação do Conselho que aprovou, por unanimidade, a autorização de estudo pelo Consórcio requerente. Seguindo foi apresentado o **quarto item da pauta: Autorização para estudos quanto à adequação do projeto de Concessão de Serviço Público de recuperação, operação, manutenção conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade do Sistema Rodoviário (Transcerrado).** Dada a palavra à Superintendente de Parcerias,

esta apresentou as pendências quanto ao tema, devido a existência de contrato administrativo para execução de parte da obra, com recursos do Estado. O Presidente se manifestou relatando a necessidade de avaliar o contrato assinado no final do ano de 2014, tendo em vista que foram realizados estudos pelo Ministério do Planejamento, em 2011, para PPP da rodovia. Solicitou ainda a avaliação quanto à possibilidade do Governo Federal, através do Ministério do Planejamento, apoiar a atualização dos estudos, ficando acertada a suspensão do contrato junto à empresa que foi vencedora do processo licitatório. Ultrapassada as dúvidas quanto ao tema foi colocado em votação e decidido por unanimidade pela suspensão da contratação e encaminhamento de documento para solicitar manifestação do Ministério do Planejamento e do BNB quanto ao interesse na atualização dos estudos. Seguindo a pauta foi abordado o **quinto item: Elaboração de estudos para fins de Concessão de Serviço Público de operação, manutenção, conservação, implantação de melhorias, ampliação e gestão do Veículo Leve sobre Trilhos, na cidade de Teresina.** Dada a palavra ao Presidente do Conselho este apontou que antes de discutir este item se faz necessário consultar o Governo Federal através dos Ministérios da Fazenda, Planejamento e das Cidades sobre a possibilidade de inclusão do projeto no PAC e ainda verificar com a Caixa Econômica Federal – CEF sobre a situação do contrato de financiamento pelo FGTS, para a construção da Linha 01. Neste sentido propõe que sejam adotadas medidas para junto a Coordenação Nacional do PAC para que a linha 1, junto com a Linha 2 e 3 façam parte de um projeto comum de Parceria Público Privada. Em seguida o Conselho decidiu acatar a proposta do Presidente do Conselho. Passando para o **sexto item da pauta: Estudos sobre a possibilidade de Concessão de Serviço Público para adequação, modernização e conclusão da obra de construção do Centro de Convenções.** Dada a palavra ao Presidente do Conselho este relatou que a conclusão desta obra pelo Governo é uma prioridade, haja vista que já foram investidos muitos recursos e que a obra deve ser concluída ainda neste semestre. Feitos os devidos esclarecimentos pelo Secretário de Turismo quanto à situação jurídica do contrato da obra, foi apresentada, pelo Presidente, a proposta de inclusão do assunto na pauta de estudos, para que seja vista a possibilidade de inclusão de um Edifício Garagem e com a Concessão para administração do Centro de Convenções, podendo ser providenciado o chamamento público para tal estudo. Concluídas as colocações do Presidente, o Conselho decidiu, por unanimidade, acatá-las para que seja providenciada a conclusão da construção do centro de convenções e abertura para estudo da adequação do projeto com a concessão dos serviços. Passando para o **sétimo item da pauta: Concessão de Serviço Público para construção, recuperação, operação, manutenção, conservação, implantação de melhorias e ampliação da capacidade do sistema Porto e Ferrovia:** Dada a palavra ao Presidente do Conselho este ressaltou a importância de que os estudos quanto à conclusão do Porto e adequação e expansão da Ferrovia sejam feitos em conjunto. Para esse assunto, já existe interesse manifestado pelo setor privado que será objeto de avaliação pela Superintendência. Quanto ao **oitavo item da pauta: Estudos para Concessão de Serviço Público para adequação, construção, operação e manutenção da rodovia “Rodoanel”:** Dada a palavra ao presidente do Conselho este considerou esta obra de suma importância mas que precisa ser estudada uma parceria com a Prefeitura de Teresina, Prefeitura de Timon e ainda o Governo do Estado do Maranhão, haja vista que o trecho que contempla esta obra tem ligações de tráfegos entre as BR’s 316 e 343 que interligam o Piauí e o Maranhão. Que tais estudos são bem mais complexos e dependem de reunião conjunta entre os entes envolvidos. Encerrados os itens da pauta o Secretário de Justiça pediu a palavra e requereu que fosse incluída na carteira de **estudos a possibilidade de construção do Sistema Penitenciário de Teresina,** com a criação de 1200 vagas, ficando a administração e a manutenção dos presos pelo Estado. Foi votado pelos Conselheiros a necessidade de criação de grupo de trabalho junto a Secretaria responsável para verificar a viabilidade e necessidade de tal empreendimento. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho deu a reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente e demais interessados.

Dr. José Wellington Barroso de Araújo Dias – Governador do Estado do Piauí.

DR. Antônio Rodrigues de Sousa Neto - Secretário de Planejamento:

Dr. Rafael Tajra Fonteles - Secretário da Fazenda;

Dr. Merlong Solano Nogueira - Secretário de Governo:

Dr. Plínio Clerton Filho - ; Procurador Geral do Estado;

Dr. Guilhermeano Pires Ferreira Correa - Secretário de Transportes;

Dr. Deusval Lacerda de Moraes - Secretário de Infraestrutura interino

Dr. Francisco José Alves da Silva - Secretário de Administração;

Dra. Christianne de Sousa Leandro Melo - Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural;

DR. Flávio Rodrigues Nogueira - Secretário de Turismo;

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente - Secretário de Justiça

Dra. Viviane Moura Bezerra – Superintendente da Parceria Público-Privado.



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO	Merlong Solano Nogueira
SECRETARIA DA FAZENDA	Rafael Tajra Fonteles
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	Helder Sousa Jacobina (interino)
SECRETARIA DA SAÚDE	Francisco de Assis de Oliveira Costa
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Eugênia Nogueira do R. M. Villa (interina)
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Francisco José Alves da Silva
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	Christianne de Sousa Leandro Melo
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Robério Aslay de Araújo Barros (interino)
SECRETARIA DAS CIDADES	Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO	Francisco das Chagas de Sousa (interino)
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	Anderson Samir da Silva Nascimento (interino)
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	Francisco Kennedy Feitosa (interino)
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	Deusval Lacerda de Moraes (interino)
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	Guilhermano Pires Ferreira Correa
SECRETARIA DO TURISMO	Flávio Rodrigues Nogueira
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	Raimundo Coelho de Oliveira Filho (interino)
SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Mauro Eduardo Cardoso e Silva
SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS	Alexandre José da Silveira Neto (interino)
PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ	Plínio Clerton Filho
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO	Darcy Siqueira Albuquerque Júnior
DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL	Luzinaldo dos Santos Soares

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

SECRETARIA DE GOVERNO - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3215-4500

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br



ALCOÓLICOS ANÔNIMOS

SE SEU CASO É BEBER
O PROBLEMA É SEU.

SE SEU CASO É PARAR DE BEBER
O PROBLEMA É NOSSO.

**ALCOOLISMO É DOENÇA
AFIRMA A ORGANIZAÇÃO
MUNDIAL DE SAÚDE**

ESL - ESCRITÓRIO DE SERVIÇOS LOCAIS
RUA BARROSO, Nº 450 - CENTRO/SUL
www.aapiauí.org.br
FONE: (86) 3221-8112 - CAIXA POSTAL 267
TERESINA - PIAUÍ